APÊNDICE II

Item 1 - Armazenista

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Armazenista	Posto de serviço mensal	12 Posto de serviço mensal (1x12), ou seja, 1 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4141-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.683,33
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	1.683,33
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**1.683,33**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	140,22
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	203,68
Total		**20,43%**	**343,90**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	405,45
B	Salário Educação	2,50%	50,68
C	SAT	6,00%	121,63
D	SESC ou SESI	1,50%	30,41
E	SENAI - SENAC	1,00%	20,27
F	SEBRAE	0,60%	12,16
G	INCRA	0,20%	4,05
H	FGTS	8,00%	162,18
Total		**39,80%**	**806,83**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	44	4,50	198,00	6%	97,00
B	Vale alimentação	-	-	0,00	20%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**247,32**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	343,90
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	806,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários	247,32
Total		**1.398,05**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,07
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,50
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	58,41
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	32,66
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	12,96
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	8,92
Total		**7,16%**	**120,52**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	27,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	13,80
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,34
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,18
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**43,09**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	43,09
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**43,09**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	24,42
N			

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	7,64
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**32,06**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	90,12
B	Lucro		3,90%	131,32
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**221,44**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	114,89
		PIS	0,65%	24,89
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	191,49
Total dos tributos			**8,65%**	**331,27**
Total			**-**	**552,71**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.683,33
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.398,05
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	120,52
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	43,09
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	32,06
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**3.277,05**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	552,71
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**3.829,76**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	24,42
B	Calçado e crachá	7,64
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	178,95
D	Equipamentos (sob demanda)	282,21
Total		**493,22**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,75%	102,80
B	Lucro	3,90%	149,80

COM INSUMOS SOB DEMANDA

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**252,60**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	131,06
		PIS	0,65%	28,40
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	218,44
	Total dos tributos		**8,65%**	**377,90**
Total			**-**	**630,50**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.683,33
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.398,05
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	120,52
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	43,09
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	493,22
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**3.738,21**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	630,50
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**4.368,70**

APÊNDICE II

Item 1 - Armazenista

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA BRIM, COR BRANCA. Calça, material brim, 100% algodão, cor branca, com 2 bolsos traseiros, do tipo externo. Aplicação: cozinha. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	45,75	91,50
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA CURTA, COR BRANCA. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga curta, tipo gola redonda, cor branca, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	29,81	178,86
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO LONGO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano longo; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,77	22,62
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**292,98**
										Valor mensal (R$)	**24,42**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Sapato de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo sapato, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	88,63	88,63
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**91,62**
										Valor mensal (R$)	**7,64**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais diversos	Maior desconto	Materiais diversos (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	444,41
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	584,50
4	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	176,10

5	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	855,54
6	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Outros materiais para proteção	Maior desconto	Outros materiais para proteção (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	83,83
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**2.147,37**
										Valor mensal (R$)	**178,95**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Equipamentos para transporte	Maior desconto	Equipamentos para transporte (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	2.053,92
2	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Instrumentos de medição	Maior desconto	Instrumentos de medição (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	1.332,58
					Equipamentos (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**3.386,50**
										Valor mensal (R$)	**282,21**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 2 - Armazenista / Auxiliar de logística

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Armazenista / Auxiliar de logística	Posto de serviço mensal	12 Posto de serviço mensal (1x12), ou seja, 1 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4141-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.683,33
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)				
1	**Composição da Remuneração**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base		-	1.683,33
B	Adicional de Periculosidade		0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	Base de cálculo 1.470,16	0%	0,00
D	Adicional Noturno		-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo	Aux. logística: 1.683,33	20%	336,67
G	Outros (especificar)		-	0,00
Total				**2.020,00**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	168,27
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	244,42
Total		**20,43%**	**412,69**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	486,54
B	Salário Educação	2,50%	60,82
C	SAT	6,00%	145,96
D	SESC ou SESI	1,50%	36,49
E	SENAI - SENAC	1,00%	24,33
F	SEBRAE	0,60%	14,60
G	INCRA	0,20%	4,87
H	FGTS	8,00%	194,62
Total		**39,80%**	**968,23**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	44	4,50	198,00	6%	97,00
B	Vale alimentação	-	-	0,00	20%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**247,32**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	412,69
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	968,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários	247,32
Total		**1.628,24**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,48
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,61
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	70,09
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	39,19
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	15,55
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	10,71
Total		**7,16%**	**144,63**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	32,72
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	16,56
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,40
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,61
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,41
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**51,70**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	51,70
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**51,70**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	27,77

NÁRIO 1 SEM INSUMOS SOB DEMANDA

B	Calçado e crachá	7,64
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**35,41**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	106,70
B	Lucro		3,90%	155,48
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**262,18**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	136,03
		PIS	0,65%	29,47
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	226,72
Total dos tributos			**8,65%**	**392,22**
Total			**-**	**654,40**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.020,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.628,24
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	144,63
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	51,70
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	35,41
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**3.879,98**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	654,40
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**4.534,38**

APÊNDICE II

Item 2 - Armazenista / Auxiliar de logística

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	52,23	104,46
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISA POLO. Camisa polo, confeccionada em algodão texturizado (piquet). Possui gola esporte, abotoação no peitilho, mangas curtas, bolso frontal (com a logomarca da contratada) e acabamento e costura no tom. Cor a definir.	Und	Semestral	3	6	35,00	210,00
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**333,24**
										Valor mensal (R$)	**27,77**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Sapato de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo sapato, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	88,63	88,63
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**91,62**
										Valor mensal (R$)	**7,64**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais diversos	Maior desconto	Materiais diversos (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	444,41
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	205,15
4	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	85,18

5	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	10,77
Materiais e EPIs (sob demanda)										**Valor anual (R$)**	**748,50**
										Valor mensal (R$)	**62,37**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Equipamentos para transporte	Maior desconto	Equipamentos para transporte (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	2.053,92
Equipamentos (sob demanda)										**Valor anual (R$)**	**2.053,92**
										Valor mensal (R$)	**171,16**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 3 - Assistente de operações audiovisuais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Assistente de operações audiovisuais	Posto de serviço mensal	24 Posto de serviço mensal (2x12), ou seja, 2 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3731-45
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.715,60
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000085/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	1.715,60
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.412,00	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**1.715,60**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	142,91
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	207,59
Total		**20,43%**	**350,50**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	413,22
B	Salário Educação	2,50%	51,65
C	SAT	6,00%	123,97
D	SESC ou SESI	1,50%	30,99
E	SENAI - SENAC	1,00%	20,66
F	SEBRAE	0,60%	12,40
G	INCRA	0,20%	4,13
H	FGTS	8,00%	165,29
Total		**39,80%**	**822,31**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	44	4,50	198,00	6%	95,06
B	Vale alimentação	-	-	0,00	0%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	0,00	0%	0,00
D	Benefício social familiar	-	-	0,00	0%	0,00
E	Seguro de vida	-	-	0,00	0%	0,00
Total						**95,06**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	350,50
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	822,31
2.3	Benefícios Mensais e Diários	95,06
Total		**1.267,87**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,21
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,51
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	59,53
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	33,28
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	13,21
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	9,09
Total		**7,16%**	**122,83**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	27,79
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	14,07
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,34
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,51
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,20
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**43,91**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	43,91
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**43,91**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C E N	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
	A	Uniformes	27,77

NÁRIO 1 SEM INSUMOS SOB DEMANDA

B	Calçado e crachá	7,89
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**35,66**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	87,61
B	Lucro		3,90%	127,67
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**215,28**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	111,70
		PIS	0,65%	24,20
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	186,16
Total dos tributos			**8,65%**	**322,06**
Total			**-**	**537,34**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.715,60
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.267,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	122,83
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	43,91
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	35,66
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**3.185,87**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	537,34
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**3.723,21**

APÊNDICE II

Item 3 - Assistente de operações audiovisuais

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	52,23	104,46
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISA POLO. Camisa polo, confeccionada em algodão texturizado (piquet). Possui gola esporte, abotoação no peitilho, mangas curtas, bolso frontal (com a logomarca da contratada) e acabamento e costura no tom. Cor a definir.	Und	Semestral	3	6	35,00	210,00
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**333,24**
										Valor mensal (R$)	**27,77**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Sapato de segurança com biqueira de composite. Calçado de segurança, tipo sapato, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	91,73	91,73
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**94,72**
										Valor mensal (R$)	**7,89**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais de tecnologia da informação e comunicação	Maior desconto	Materiais de tecnologia da informação e comunicação (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	600,00
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	212,32
4	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	123,97

5	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	10,77
Materiais e EPIs (sob demanda)										**Valor anual (R$)**	**950,04**
										Valor mensal (R$)	**79,17**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Outros equipamentos	Maior desconto	Outros equipamentos (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	281,36
Equipamentos (sob demanda)										**Valor anual (R$)**	**281,36**
										Valor mensal (R$)	**23,45**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 4 - Auxiliar de cozinha

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Auxiliar de cozinha	Posto de serviço mensal	84 Posto de serviço mensal (7x12), ou seja, 7 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5135-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.470,16
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	1.470,16
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**1.470,16**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	122,46
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	177,89
Total		**20,43%**	**300,35**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	354,10
B	Salário Educação	2,50%	44,26
C	SAT	6,00%	106,23
D	SESC ou SESI	1,50%	26,56
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,71
F	SEBRAE	0,60%	10,62
G	INCRA	0,20%	3,54
H	FGTS	8,00%	141,64
Total		**39,80%**	**704,66**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	44	4,50	198,00	6%	109,79
B	Vale alimentação	-	-	227,05	20%	181,64
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**441,75**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	300,35
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	704,66
2.3	Benefícios Mensais e Diários	441,75
Total		**1.446,76**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,44
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	51,01
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	28,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	11,32
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	7,79
Total		**7,16%**	**105,25**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	23,82
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	12,06
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,29
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,03
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**37,64**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	37,64
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**37,64**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	24,42
N			

NÁRIO 1 SEM INSUMOS SOB DEMANDA

B	Calçado e crachá	6,65
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**31,07**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	85,00
B	Lucro		3,90%	123,86
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**208,86**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	108,37
		PIS	0,65%	23,48
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	180,61
Total dos tributos			**8,65%**	**312,46**
Total			**-**	**521,32**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.470,16
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.446,76
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	105,25
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	37,64
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	31,07
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**3.090,88**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	521,32
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**3.612,20**

APÊNDICE II

Item 4 - Auxiliar de cozinha

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA BRIM, COR BRANCA. Calça, material brim, 100% algodão, cor branca, com 2 bolsos traseiros, do tipo externo. Aplicação: cozinha. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	45,75	91,50
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA CURTA, COR BRANCA. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga curta, tipo gola redonda, cor branca, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	29,81	178,86
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO LONGO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano longo; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,77	22,62
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**292,98**
										Valor mensal (R$)	**24,42**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Sapato em EVA com solado antiderrapante, cor branca. Calçado de segurança, tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior (atendendo a NR-32), confeccionado em EVA, cor branca, impermeável, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	76,77	76,77
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**79,76**
										Valor mensal (R$)	**6,65**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais de limpeza e descartáveis	Maior desconto	Materiais de limpeza e descartáveis (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	1.473,97
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais para biossegurança	Maior desconto	Materiais para biossegurança (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	36,55
4	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Utensílios para copa e cozinha	Maior desconto	Utensílios para copa e cozinha (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	1.874,83

5	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	212,26
6	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	94,49
7	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	705,07
8	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Outros materiais para proteção	Maior desconto	Outros materiais para proteção (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	83,83
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**4.483,99**
										Valor mensal (R$)	**373,67**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Equipamentos para cozinha industrial	Maior desconto	Equipamentos para cozinha industrial (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	2.446,36
					Equipamentos (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**2.446,36**
										Valor mensal (R$)	**203,86**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 5 - Auxiliar de manutenção em geral

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Auxiliar de manutenção em geral	Posto de serviço mensal	12 Posto de serviço mensal (1x12), ou seja, 1 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.470,16
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	1.470,16
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	20%	294,03
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
	Total		**1.764,19**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	146,96
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	213,47
	Total	**20,43%**	**360,43**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	424,92
B	Salário Educação	2,50%	53,12
C	SAT	6,00%	127,48
D	SESC ou SESI	1,50%	31,87
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,25
F	SEBRAE	0,60%	12,75
G	INCRA	0,20%	4,25
H	FGTS	8,00%	169,97
Total		**39,80%**	**845,61**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	127,79
B	Vale alimentação	-	-	227,05	20%	181,64
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**459,75**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	360,43
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	845,61
2.3	Benefícios Mensais e Diários	459,75
Total		**1.665,79**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,41
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,53
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	61,22
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	34,23
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	13,58
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	9,35
Total		**7,16%**	**126,32**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	28,58
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	14,47
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,35
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,53
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,23
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**45,16**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	45,16
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**45,16**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	28,56
N			

NÁRIO 1 SEM INSUMOS SOB DEMANDA

B	Calçado e crachá	7,53
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**36,09**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	100,03
B	Lucro		3,90%	145,77
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**245,80**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	127,53
		PIS	0,65%	27,63
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	212,55
Total dos tributos			**8,65%**	**367,71**
Total			**-**	**613,51**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.764,19
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.665,79
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	126,32
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	45,16
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	36,09
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**3.637,55**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	613,51
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**4.251,07**

APÊNDICE II

Item 5 - Auxiliar de manutenção em geral

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	52,23	104,46
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	36,57	219,42
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**342,66**
										Valor mensal (R$)	**28,56**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Botina de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	87,33	87,33
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**90,32**
										Valor mensal (R$)	**7,53**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	236,71
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção coletiva	Maior desconto	Materiais para proteção coletiva (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	71,70
4	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção contra queda	Maior desconto	Materiais para proteção contra queda (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	597,88

5	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	220,56
6	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	158,73
Materiais e EPIs (sob demanda)								**Valor anual (R$)**			**1.288,56**
								Valor mensal (R$)			**107,38**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	-	Maior desconto	Não foram previstos equipamentos para esta função	-	Sob demanda	-	-	-	0,00
Equipamentos (sob demanda)								**Valor anual (R$)**			**0,00**
								Valor mensal (R$)			**0,00**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 6 - Aux. manut. geral / Gesseiro

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Aux. manut. geral / Gesseiro	Posto de serviço mensal	12 Posto de serviço mensal (1x12), ou seja, 1 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.470,16
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)					
1	**Composição da Remuneração**			**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base			-	1.470,16
B	Adicional de Periculosidade			0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	Base de cálculo	1.470,16	20%	294,03
D	Adicional Noturno			-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo	Gesseiro:	2.184,27	20%	436,85
G	Outros (especificar)			-	0,00
Total					**2.201,04**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	183,35
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	266,33
Total		**20,43%**	**449,68**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	530,14
B	Salário Educação	2,50%	66,27
C	SAT	6,00%	159,04
D	SESC ou SESI	1,50%	39,76
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,51
F	SEBRAE	0,60%	15,90
G	INCRA	0,20%	5,30
H	FGTS	8,00%	212,06
Total		**39,80%**	**1.054,98**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	127,79
B	Vale alimentação	-	-	227,05	20%	181,64
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**459,75**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	449,68
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.054,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários	459,75
Total		**1.964,41**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,66
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	76,38
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	42,70
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	16,95
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	11,67
Total		**7,16%**	**157,60**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	35,66
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	18,05
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,66
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,54
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**56,35**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	56,35
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**56,35**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	28,56
N			

NÁRIO 1 SEM INSUMOS SOB DEMANDA

B	Calçado e crachá	7,53
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**36,09**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	121,43
B	Lucro		3,90%	176,94
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**298,37**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	154,81
		PIS	0,65%	33,54
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	258,01
Total dos tributos			**8,65%**	**446,36**
Total			**-**	**744,73**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.201,04
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.964,41
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	157,60
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	56,35
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	36,09
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**4.415,49**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	744,73
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**5.160,22**

APÊNDICE II

Item 6 - Aux. manut. geral / Gesseiro

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	52,23	104,46
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	36,57	219,42
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**342,66**
										Valor mensal (R$)	**28,56**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Botina de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	87,33	87,33
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**90,32**
										Valor mensal (R$)	**7,53**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Ferramentas manuais	Maior desconto	Ferramentas manuais (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	849,42
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	236,71
4	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção coletiva	Maior desconto	Materiais para proteção coletiva (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	71,70

5	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção contra queda	Maior desconto	Materiais para proteção contra queda (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	597,88
6	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	220,56
7	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	158,73
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**2.137,98**
										Valor mensal (R$)	**178,17**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Ferramentas elétricas e máquinas	Maior desconto	Ferramentas elétricas e máquinas (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	1.493,42
					Equipamentos (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**1.493,42**
										Valor mensal (R$)	**124,45**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 7 - Aux. manut. geral / Lav. veículos

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Aux. manut. geral / Lav. veículos	Posto de serviço mensal	12 Posto de serviço mensal (1x12), ou seja, 1 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.470,16
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)				
1	**Composição da Remuneração**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base		-	1.470,16
B	Adicional de Periculosidade		0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	Base de cálculo 1.470,16	20%	294,03
D	Adicional Noturno		-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo	Lav. de veículos: 1.470,16	20%	294,03
G	Outros (especificar)		-	0,00
Total				**2.058,22**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	171,45
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	249,04
Total		**20,43%**	**420,49**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	495,74
B	Salário Educação	2,50%	61,97
C	SAT	6,00%	148,72
D	SESC ou SESI	1,50%	37,18
E	SENAI - SENAC	1,00%	24,79
F	SEBRAE	0,60%	14,87
G	INCRA	0,20%	4,96
H	FGTS	8,00%	198,30
Total		**39,80%**	**986,53**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	44	4,50	198,00	6%	109,79
B	Vale alimentação	-	-	227,05	20%	181,64
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**441,75**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	420,49
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	986,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários	441,75
Total		**1.848,77**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,64
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,62
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	71,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	39,93
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	15,85
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	10,91
Total		**7,16%**	**147,37**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	33,34
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	16,88
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,41
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,62
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,44
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**52,69**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	52,69
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**52,69**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	28,56
N			

NÁRIO 1 SEM INSUMOS SOB DEMANDA

B	Calçado e crachá	7,89
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**36,45**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	113,95
B	Lucro		3,90%	166,04
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**279,99**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	145,27
		PIS	0,65%	31,48
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	242,12
Total dos tributos			**8,65%**	**418,87**
Total			**-**	**698,86**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.058,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.848,77
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	147,37
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	52,69
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	36,45
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**4.143,50**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	698,86
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**4.842,35**

APÊNDICE II

Item 7 - Aux. manut. geral / Lav. veículos

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	52,23	104,46
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	36,57	219,42
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**342,66**
										Valor mensal (R$)	**28,56**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Sapato de segurança com biqueira de composite. Calçado de segurança, tipo sapato, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	91,73	91,73
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**94,72**
										Valor mensal (R$)	**7,89**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Ferramentas manuais	Maior desconto	Ferramentas manuais (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	76,35
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais de limpeza e descartáveis	Maior desconto	Materiais de limpeza e descartáveis (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	5.593,40
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	246,89

4	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção coletiva	Maior desconto	Materiais para proteção coletiva (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	71,70
5	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	91,77
6	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	208,09
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**6.291,18**
										Valor mensal (R$)	**524,27**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Ferramentas elétricas e máquinas	Maior desconto	Ferramentas elétricas e máquinas (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	3.207,21
					Equipamentos (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**3.207,21**
										Valor mensal (R$)	**267,27**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 8 - Aux. manut. geral / Piscineiro

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Aux. manut. geral / Piscineiro	Posto de serviço mensal	12 Posto de serviço mensal (1x12), ou seja, 1 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.470,16
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)					
1	**Composição da Remuneração**			**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base			-	1.470,16
B	Adicional de Periculosidade			0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	Base de cálculo	1.470,16	20%	294,03
D	Adicional Noturno			-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo	Piscineiro:	1.683,33	20%	336,67
G	Outros (especificar)			-	0,00
Total					**2.100,86**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	175,00
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	254,20
Total		**20,43%**	**429,20**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	506,01
B	Salário Educação	2,50%	63,25
C	SAT	6,00%	151,80
D	SESC ou SESI	1,50%	37,95
E	SENAI - SENAC	1,00%	25,30
F	SEBRAE	0,60%	15,18
G	INCRA	0,20%	5,06
H	FGTS	8,00%	202,40
Total		**39,80%**	**1.006,95**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	44	4,50	198,00	6%	109,79
B	Vale alimentação	-	-	227,05	20%	181,64
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**441,75**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	429,20
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.006,95
2.3	Benefícios Mensais e Diários	441,75
Total		**1.877,90**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,63
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	72,90
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	40,76
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	16,18
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	11,13
Total		**7,16%**	**150,42**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	34,03
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	17,23
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,63
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,47
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**53,78**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	53,78
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**53,78**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C E N	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
	A	Uniformes	28,56

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	7,89
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**36,45**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	116,03
B	Lucro		3,90%	169,08
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**285,11**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	147,93
		PIS	0,65%	32,05
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	246,55
Total dos tributos			**8,65%**	**426,53**
Total			**-**	**711,64**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.100,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.877,90
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	150,42
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	53,78
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	36,45
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**4.219,41**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	711,64
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**4.931,06**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	28,56
B	Calçado e crachá	7,89
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	15.023,35
D	Equipamentos (sob demanda)	201,60
Total		**15.261,40**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,75%	534,72
B	Lucro	3,90%	779,18

COM INSUMOS SOB DEMANDA

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**1.313,90**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	681,72
		PIS	0,65%	147,71
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	1.136,19
	Total dos tributos		**8,65%**	**1965,62**
Total			**-**	**3.279,52**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.100,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.877,90
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	150,42
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	53,78
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	15.261,40
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**19.444,36**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	3.279,52
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**22.723,88**

APÊNDICE II

Item 8 - Aux. manut. geral / Piscineiro

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	52,23	104,46
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	36,57	219,42
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**342,66**
										Valor mensal (R$)	**28,56**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Sapato de segurança com biqueira de composite. Calçado de segurança, tipo sapato, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	91,73	91,73
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**94,72**
										Valor mensal (R$)	**7,89**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais para piscina	Maior desconto	Materiais para piscina (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	179.582,50
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	212,32
4	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção coletiva	Maior desconto	Materiais para proteção coletiva (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	71,70

5	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	226,25
6	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	184,43
Materiais e EPIs (sob demanda)										**Valor anual (R$)**	**180.280,18**
										Valor mensal (R$)	**15.023,35**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Ferramentas elétricas e máquinas	Maior desconto	Ferramentas elétricas e máquinas (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	2.419,14
Equipamentos (sob demanda)										**Valor anual (R$)**	**2.419,14**
										Valor mensal (R$)	**201,60**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 9 - Aux. refrigeração

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Aux. refrigeração	Posto de serviço mensal	36 Posto de serviço mensal (3x12), ou seja, 3 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9112-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.425,62
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	-
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	1.425,62
B	Adicional de Periculosidade	30%	427,69
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.412,00	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**1.853,31**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	154,38
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	224,25
Total		**20,43%**	**378,63**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	446,39
B	Salário Educação	2,50%	55,80
C	SAT	6,00%	133,92
D	SESC ou SESI	1,50%	33,48
E	SENAI - SENAC	1,00%	22,32
F	SEBRAE	0,60%	13,39
G	INCRA	0,20%	4,46
H	FGTS	8,00%	178,56
Total		**39,80%**	**888,32**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	130,46
B	Vale alimentação	-	-	220,00	0%	220,00
C	Auxílio saúde	-	-	0,00	0%	0,00
D	Benefício social familiar	-	-	0,00	0%	0,00
E	Seguro de vida	-	-	0,00	0%	0,00
Total						**350,46**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	378,63
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	888,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários	350,46
Total		**1.617,41**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,78
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,56
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	64,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	35,95
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	14,27
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	9,82
Total		**7,16%**	**132,69**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	30,02
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	15,20
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,37
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,30
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**47,45**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	47,45
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**47,45**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	28,56
N			

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	7,72
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**36,28**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	101,40
B	Lucro		3,90%	147,75
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**249,15**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	129,27
		PIS	0,65%	28,01
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	215,45
Total dos tributos			**8,65%**	**372,73**
Total			**-**	**621,88**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.853,31
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.617,41
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	132,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	47,45
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	36,28
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**3.687,14**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	621,88
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**4.309,02**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	28,56
B	Calçado e crachá	7,72
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	3.629,45
D	Equipamentos (sob demanda)	755,05
Total		**4.420,78**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,75%	221,97
B	Lucro	3,90%	323,45

COM INSUMOS SOB DEMANDA

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**545,42**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	282,99
		PIS	0,65%	61,31
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	471,65
	Total dos tributos		**8,65%**	**815,95**
Total			**-**	**1.361,37**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.853,31
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.617,41
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	132,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	47,45
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	4.420,78
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**8.071,64**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	1.361,37
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**9.433,02**

APÊNDICE II

Item 9 - Aux. refrigeração

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	52,23	104,46
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	36,57	219,42
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**342,66**
										Valor mensal (R$)	**28,56**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Botina de segurança não condutivo para eletricista. Calçado de segurança, tipo botina, não condutiva, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível, sem material metálico, indicado para eletricista. Indicado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	89,69	89,69
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**92,68**
										Valor mensal (R$)	**7,72**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Ferramentas manuais	Maior desconto	Ferramentas manuais (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	4.846,85
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais diversos	Maior desconto	Materiais diversos (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	829,54
4	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais elétricos (outros materiais)	Maior desconto	Materiais elétricos (outros materiais) (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	317,75

5	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais para refrigeração (ferramentas manuais)	Maior desconto	Materiais para refrigeração (ferramentas manuais) (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	1.056,00
4	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais para refrigeração (outros materiais)	Maior desconto	Materiais para refrigeração (outros materiais) (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	13.219,68
5	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais para refrigeração (tubos e serpentinas)	Maior desconto	Materiais para refrigeração (tubos e serpentinas) (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	21.790,07
5	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	207,60
6	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção coletiva	Maior desconto	Materiais para proteção coletiva (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	264,92
7	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção contra queda	Maior desconto	Materiais para proteção contra queda (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	658,02
8	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	221,26
9	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	138,68
Materiais e EPIs (sob demanda)										**Valor anual (R$)**	**43.553,37**
										Valor mensal (R$)	**3.629,45**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Equipamentos para transporte	Maior desconto	Equipamentos para transporte (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	3.747,87
2	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Ferramentas elétricas e máquinas	Maior desconto	Ferramentas elétricas e máquinas (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	5.312,79
					Equipamentos (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**9.060,66**
										Valor mensal (R$)	**755,05**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 10 - Aux. saúde bucal

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Aux. saúde bucal	Posto de serviço mensal	12 Posto de serviço mensal (1x12), ou seja, 1 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3224-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.412,00
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000383/2023
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/06/2023

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	1.412,00
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.412,00	20%	282,40
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**1.694,40**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	141,14
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	205,02
Total		**20,43%**	**346,16**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	408,11
B	Salário Educação	2,50%	51,01
C	SAT	6,00%	122,43
D	SESC ou SESI	1,50%	30,61
E	SENAI - SENAC	1,00%	20,41
F	SEBRAE	0,60%	12,24
G	INCRA	0,20%	4,08
H	FGTS	8,00%	163,24
Total		**39,80%**	**812,13**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	46	4,50	207,00	6%	122,28
B	Vale alimentação	-	-	0,00	0%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	0,00	0%	0,00
D	Benefício social familiar	-	-	0,00	0%	0,00
E	Seguro de vida	-	-	0,00	0%	0,00
Total						**122,28**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	346,16
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	812,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários	122,28
Total		**1.280,57**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,12
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,51
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	58,80
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	32,87
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	13,05
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	8,98
Total		**7,16%**	**121,33**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	27,45
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	13,89
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,34
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,51
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,19
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**43,38**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	43,38
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**43,38**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	31,14
N			

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	6,65
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**37,79**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	87,38
B	Lucro		3,90%	127,33
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**214,71**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	111,40
		PIS	0,65%	24,14
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	185,67
Total dos tributos			**8,65%**	**321,21**
Total			**-**	**535,92**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.694,40
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.280,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	121,33
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	43,38
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	37,79
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**3.177,47**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	535,92
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**3.713,39**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	31,14
B	Calçado e crachá	6,65
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	486,26
D	Equipamentos (sob demanda)	32,48
Total		**556,53**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,75%	101,65
B	Lucro	3,90%	148,12

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**249,77**
	Tributos			
C	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	129,59
		PIS	0,65%	28,08
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	215,98
	Total dos tributos		**8,65%**	**373,65**
Total			**-**	**623,42**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.694,40
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.280,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	121,33
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	43,38
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	556,53
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**3.696,21**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	623,42
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**4.319,63**

M INSUMOS SOB DEMANDA

APÊNDICE II

Item 10 - Aux. saúde bucal

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA BRIM, COR BRANCA. Calça, material brim, 100% algodão, cor branca, com 2 bolsos traseiros, do tipo externo. Aplicação: cozinha. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	45,75	91,50
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA CURTA, COR BRANCA. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga curta, tipo gola redonda, cor branca, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	29,81	178,86
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	JALECO LONGO, MANGA LONGA, COR BRANCA. Jaleco longo manga longa, cor branca, confeccionado em oxfordine (67% algodão, 33% poliéster), gola tipo padre, três bolsos.	Und	Semestral	1	2	42,29	84,58
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**373,72**
										Valor mensal (R$)	**31,14**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Sapato em EVA com solado antiderrapante, cor branca. Calçado de segurança, tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior (atendendo a NR-32), confeccionado em EVA, cor branca, impermeável, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	76,77	76,77
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**79,76**
										Valor mensal (R$)	**6,65**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais diversos	Maior desconto	Materiais diversos (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	172,14
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais para biossegurança	Maior desconto	Materiais para biossegurança (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	1.654,31
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	177,69

4	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	585,13
5	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	3.148,68
6	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Outros materiais para proteção	Maior desconto	Outros materiais para proteção (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	94,17
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**5.835,10**
										Valor mensal (R$)	**486,26**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Equipamentos para consultório odontológico	Maior desconto	Equipamentos para consultório odontológico (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	389,76
					Equipamentos (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**389,76**
										Valor mensal (R$)	**32,48**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 11 - Bombeiro hidráulico

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Bombeiro hidráulico	Posto de serviço mensal	12 Posto de serviço mensal (1x12), ou seja, 1 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7241-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.184,27
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	2.184,27
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	20%	294,03
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
	Total		**2.478,30**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	206,44
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	299,87
	Total	**20,43%**	**506,31**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	596,92
B	Salário Educação	2,50%	74,62
C	SAT	6,00%	179,08
D	SESC ou SESI	1,50%	44,77
E	SENAI - SENAC	1,00%	29,85
F	SEBRAE	0,60%	17,91
G	INCRA	0,20%	5,97
H	FGTS	8,00%	238,77
Total		**39,80%**	**1.187,89**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	84,94
B	Vale alimentação	-	-	0,00	20%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**235,26**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	506,31
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.187,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários	235,26
Total		**1.929,46**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,41
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,74
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	86,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	48,08
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	19,08
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	13,13
Total		**7,16%**	**177,44**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	40,15
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	20,32
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,50
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,74
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,73
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**63,44**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	63,44
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**63,44**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	28,56
N			

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	7,53
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**36,09**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	128,83
B	Lucro		3,90%	187,73
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**316,56**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	164,25
		PIS	0,65%	35,59
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	273,74
	Total dos tributos		**8,65%**	**473,58**
Total			**-**	**790,14**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.478,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.929,46
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	177,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	63,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	36,09
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**4.684,73**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	790,14
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**5.474,87**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	28,56
B	Calçado e crachá	7,53
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	5.979,48
D	Equipamentos (sob demanda)	116,04
Total		**6.131,61**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,75%	296,46
B	Lucro	3,90%	431,99

M

I N S U M O S

S O B

D E M A N D A

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**728,45**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	377,95
		PIS	0,65%	81,89
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	629,92
	Total dos tributos		**8,65%**	**1089,76**
Total			**-**	**1.818,21**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.478,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.929,46
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	177,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	63,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	6.131,61
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**10.780,25**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	1.818,21
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**12.598,47**

APÊNDICE II

Item 11 - Bombeiro hidráulico

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	52,23	104,46
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	36,57	219,42
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**342,66**
										Valor mensal (R$)	**28,56**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Botina de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	87,33	87,33
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**90,32**
										Valor mensal (R$)	**7,53**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Ferramentas manuais	Maior desconto	Ferramentas manuais (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	8.806,02
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais diversos	Maior desconto	Materiais diversos (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	1.021,68
4	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais hidráulicos (registros e reparos)	Maior desconto	Materiais hidráulicos (registros e reparos) (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	13.063,30

5	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais hidráulicos (tubos e conexões)	Maior desconto	Materiais hidráulicos (tubos e conexões) (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	47.199,13
6	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	280,53
7	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção coletiva	Maior desconto	Materiais para proteção coletiva (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	130,17
8	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção contra queda	Maior desconto	Materiais para proteção contra queda (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	969,67
9	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	174,44
10	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	105,88
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**71.753,79**
										Valor mensal (R$)	**5.979,48**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)

1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Ferramentas elétricas e máquinas	Maior desconto	Ferramentas elétricas e máquinas (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	1.392,49
Equipamentos (sob demanda)										**Valor anual (R$)**	**1.392,49**
										Valor mensal (R$)	**116,04**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 12 - Copeiro

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Copeiro	Posto de serviço mensal	36 Posto de serviço mensal (3x12), ou seja, 3 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.683,33
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	1.683,33
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**1.683,33**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	140,22
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	203,68
Total		**20,43%**	**343,90**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	405,45
B	Salário Educação	2,50%	50,68
C	SAT	6,00%	121,63
D	SESC ou SESI	1,50%	30,41
E	SENAI - SENAC	1,00%	20,27
F	SEBRAE	0,60%	12,16
G	INCRA	0,20%	4,05
H	FGTS	8,00%	162,18
Total		**39,80%**	**806,83**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	44	4,50	198,00	6%	97,00
B	Vale alimentação	-	-	0,00	20%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**247,32**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	343,90
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	806,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários	247,32
Total		**1.398,05**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,07
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,50
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	58,41
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	32,66
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	12,96
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	8,92
Total		**7,16%**	**120,52**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	27,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	13,80
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,34
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,18
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**43,09**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	43,09
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**43,09**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	24,10
N			

N Á R I O 1 S E M I N S U M O S S O B D E M A N D A

B	Calçado e crachá	6,65
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**30,75**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	90,08
B	Lucro		3,90%	131,27
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**221,35**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	114,85
		PIS	0,65%	24,88
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	191,41
Total dos tributos			**8,65%**	**331,14**
Total			**-**	**552,49**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.683,33
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.398,05
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	120,52
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	43,09
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	30,75
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**3.275,74**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	552,49
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**3.828,23**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C E N Á R I O 2 C O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	24,10
B	Calçado e crachá	6,65
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	1.347,20
D	Equipamentos (sob demanda)	271,35
Total		**1.649,30**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,75%	134,59
B	Lucro	3,90%	196,13

COM INSUMOS SOB DEMANDA

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**330,72**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	171,59
		PIS	0,65%	37,18
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	285,99
	Total dos tributos		**8,65%**	**494,76**
Total			**-**	**825,48**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.683,33
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.398,05
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	120,52
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	43,09
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	1.649,30
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**4.894,29**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	825,48
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**5.719,77**

APÊNDICE II

Item 12 - Copeiro

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA BRIM, COR BRANCA. Calça, material brim, 100% algodão, cor branca, com 2 bolsos traseiros, do tipo externo. Aplicação: cozinha. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	45,75	91,50
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA CURTA, COR BRANCA. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga curta, tipo gola redonda, cor branca, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	29,81	178,86
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**289,14**
										Valor mensal (R$)	**24,10**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Sapato em EVA com solado antiderrapante, cor branca. Calçado de segurança, tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior (atendendo a NR-32), confeccionado em EVA, cor branca, impermeável, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	76,77	76,77
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**79,76**
										Valor mensal (R$)	**6,65**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Gêneros alimentícios	Maior desconto	Gêneros alimentícios (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	11.786,69
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Utensílios para copa e cozinha	Maior desconto	Utensílios para copa e cozinha (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	4.041,18
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	177,69

4	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	53,82
5	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	20,22
6	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Outros materiais para proteção	Maior desconto	Outros materiais para proteção (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	83,83
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**16.166,41**
										Valor mensal (R$)	**1.347,20**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Equipamentos para cozinha industrial	Maior desconto	Equipamentos para cozinha industrial (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	2.599,48
2	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Outros equipamentos	Maior desconto	Outros equipamentos (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	656,67
					Equipamentos (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**3.256,15**
										Valor mensal (R$)	**271,35**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 13 - Cozinheiro

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Cozinheiro	Posto de serviço mensal	24 Posto de serviço mensal (2x12), ou seja, 2 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5132-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.184,27
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	2.184,27
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**2.184,27**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	181,95
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	264,30
Total		**20,43%**	**446,25**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	526,10
B	Salário Educação	2,50%	65,76
C	SAT	6,00%	157,83
D	SESC ou SESI	1,50%	39,46
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,31
F	SEBRAE	0,60%	15,78
G	INCRA	0,20%	5,26
H	FGTS	8,00%	210,44
Total		**39,80%**	**1.046,94**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	44	4,50	198,00	6%	66,94
B	Vale alimentação	-	-	0,00	20%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**217,26**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	446,25
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.046,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários	217,26
Total		**1.710,45**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,66
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	75,79
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	42,37
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	16,82
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	11,58
Total		**7,16%**	**156,39**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	35,39
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	17,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,66
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,53
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**55,93**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	55,93
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**55,93**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C E N	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
	A	Uniformes	24,42

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	6,65
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**31,07**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	113,80
B	Lucro		3,90%	165,82
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**279,62**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	145,08
		PIS	0,65%	31,43
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	241,80
Total dos tributos			**8,65%**	**418,31**
Total			**-**	**697,93**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.710,45
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	156,39
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	55,93
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	31,07
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**4.138,11**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	697,93
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**4.836,05**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	24,42
B	Calçado e crachá	6,65
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	359,60
D	Equipamentos (sob demanda)	26,80
Total		**417,47**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,75%	124,42
B	Lucro	3,90%	181,31

COM INSUMOS SOB DEMANDA

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**305,73**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	158,63
		PIS	0,65%	34,37
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	264,38
	Total dos tributos		**8,65%**	**457,38**
Total			**-**	**763,11**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.710,45
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	156,39
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	55,93
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	417,47
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**4.524,51**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	763,11
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**5.287,62**

APÊNDICE II

Item 13 - Cozinheiro

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA BRIM, COR BRANCA. Calça, material brim, 100% algodão, cor branca, com 2 bolsos traseiros, do tipo externo. Aplicação: cozinha. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	45,75	91,50
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA CURTA, COR BRANCA. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga curta, tipo gola redonda, cor branca, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	29,81	178,86
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO LONGO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano longo; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,77	22,62
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**292,98**
										Valor mensal (R$)	**24,42**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Sapato em EVA com solado antiderrapante, cor branca. Calçado de segurança, tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior (atendendo a NR-32), confeccionado em EVA, cor branca, impermeável, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	76,77	76,77
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**79,76**
										Valor mensal (R$)	**6,65**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais de limpeza e descartáveis	Maior desconto	Materiais de limpeza e descartáveis (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	1.513,65
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais para biossegurança	Maior desconto	Materiais para biossegurança (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	217,05
4	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Utensílios para copa e cozinha	Maior desconto	Utensílios para copa e cozinha (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	1.634,63

5	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	212,26
6	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	66,98
7	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	583,79
8	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Outros materiais para proteção	Maior desconto	Outros materiais para proteção (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	83,83
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**4.315,18**
										Valor mensal (R$)	**359,60**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Equipamentos para cozinha industrial	Maior desconto	Equipamentos para cozinha industrial (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	321,56
					Equipamentos (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**321,56**
										Valor mensal (R$)	**26,80**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 14 - Eletricista

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Eletricista	Posto de serviço mensal	24 Posto de serviço mensal (2x12), ou seja, 2 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7156-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.184,27
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	2.184,27
B	Adicional de Periculosidade	30%	655,28
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**2.839,55**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	236,53
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	343,59
Total		**20,43%**	**580,12**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	683,93
B	Salário Educação	2,50%	85,49
C	SAT	6,00%	205,18
D	SESC ou SESI	1,50%	51,30
E	SENAI - SENAC	1,00%	34,20
F	SEBRAE	0,60%	20,52
G	INCRA	0,20%	6,84
H	FGTS	8,00%	273,57
Total		**39,80%**	**1.361,03**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	84,94
B	Vale alimentação	-	-	0,00	20%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**235,26**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	580,12
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.361,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	235,26
Total		**2.176,41**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	11,93
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,85
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	98,53
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	55,09
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	21,86
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	15,05
Total		**7,16%**	**203,31**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	46,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	23,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,57
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,85
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,99
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**72,69**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	72,69
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**72,69**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	98,34
N			

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	7,72
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**106,06**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	148,45
B	Lucro		3,90%	216,31
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**364,76**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	189,25
		PIS	0,65%	41,01
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	315,42
Total dos tributos			**8,65%**	**545,68**
Total			**-**	**910,44**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.839,55
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.176,41
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	203,31
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	72,69
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	106,06
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**5.398,02**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	910,44
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**6.308,47**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	98,34
B	Calçado e crachá	7,72
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	3.276,07
D	Equipamentos (sob demanda)	90,07
Total		**3.472,20**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,75%	241,01
B	Lucro	3,90%	351,20

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**592,21**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	307,27
		PIS	0,65%	66,58
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	512,12
	Total dos tributos		**8,65%**	**885,97**
Total			**-**	**1.478,18**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.839,55
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.176,41
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	203,31
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	72,69
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	3.472,20
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**8.764,16**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	1.478,18
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**10.242,34**

M INSUMOS SOB DEMANDA

APÊNDICE II

Item 14 - Eletricista

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78

2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	UNIFORME PARA ELETRICISTA. Uniforme para eletricista - vestimenta contra arco voltaico e fogo repentino. Uniforme adequado para trabalhos com eletricidade, conforme previsto na NR-10. Uniforme em tecido 100% algodão, composto de calça e camisa. Certificado para Arco Elétrico e Fogo Repentino. Categoria de Risco 2, conforme a Norma NFPA 70E. Com faixas refletivas retardantes a chama (antichama). A costura reforçada e feita com linha antichamas. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Observação: O ATPV - Arc Thermal Performance Value (valor em calorias por centímetro quadrado da proteção conferida pelo tecido ao efeito térmico proveniente de um arco elétrico) está diretamente relacionado às características do tecido que compõe a vestimenta e sua tecnologia de fabricação. Representa o valor máximo de energia incidente sobre o tecido que resulta numa energia no lado protegido que poderia com 50% de probabilidade causar queimaduras de segundo grau. O valor do ATPV é uma estimativa da barreira conferida pelo tecido e, consequentemente, da vestimenta com ele confeccionada. Assim, com base nos cálculos da energia incidente (cal/cm2) realizados por profissional habilitado, determina-se o nível de proteção necessário. Lembrando que, de um modo geral,quanto maior a gramatura do tecido maior a proteção.	Und	Semestral	2	4	290,32	1.161,28
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**1.180,06**
										Valor mensal (R$)	**98,34**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)

1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99
2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Botina de segurança não condutivo para eletricista. Calçado de segurança, tipo botina, não condutiva, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível, sem material metálico, indicado para eletricista. Indicado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	89,69	89,69
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**92,68**
										Valor mensal (R$)	**7,72**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Ferramentas manuais	Maior desconto	Ferramentas manuais (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	7.154,03
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais elétricos (cabos)	Maior desconto	Materiais elétricos (cabos) (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	10.897,92

4	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais elétricos (disjuntores)	Maior desconto	Materiais elétricos (disjuntores) (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	12.522,77
5	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais elétricos (outros materiais)	Maior desconto	Materiais elétricos (outros materiais) (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	3.191,99
6	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	207,60
7	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção coletiva	Maior desconto	Materiais para proteção coletiva (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	264,92
8	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção contra queda	Maior desconto	Materiais para proteção contra queda (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	634,94
9	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	1.079,15
10	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	3.356,55
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**39.312,85**
										Valor mensal (R$)	**3.276,07**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Ferramentas elétricas e máquinas	Maior desconto	Ferramentas elétricas e máquinas (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	486,07
2	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Instrumentos de medição	Maior desconto	Instrumentos de medição (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	594,73
Equipamentos (sob demanda)										**Valor anual (R$)**	**1.080,80**
										Valor mensal (R$)	**90,07**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 15 - Eletricista de redes

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Eletricista de redes	Posto de serviço mensal	12 Posto de serviço mensal (1x12), ou seja, 1 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7231-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.184,27
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	2.184,27
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**2.184,27**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	181,95
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	264,30
Total		**20,43%**	**446,25**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	526,10
B	Salário Educação	2,50%	65,76
C	SAT	6,00%	157,83
D	SESC ou SESI	1,50%	39,46
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,31
F	SEBRAE	0,60%	15,78
G	INCRA	0,20%	5,26
H	FGTS	8,00%	210,44
Total		**39,80%**	**1.046,94**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	44	4,50	198,00	6%	66,94
B	Vale alimentação	-	-	0,00	20%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**217,26**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	446,25
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.046,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários	217,26
Total		**1.710,45**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,66
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	75,79
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	42,37
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	16,82
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	11,58
Total		**7,16%**	**156,39**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	35,39
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	17,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,66
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,53
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**55,93**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	55,93
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**55,93**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	27,77
N			

N Á R I O 1 S E M I N S U M O S S O B D E M A N D A

B	Calçado e crachá	7,89
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**35,66**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	113,92
B	Lucro		3,90%	166,01
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**279,93**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	145,24
		PIS	0,65%	31,47
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	242,07
Total dos tributos			**8,65%**	**418,78**
Total			**-**	**698,71**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.710,45
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	156,39
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	55,93
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	35,66
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**4.142,70**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	698,71
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**4.841,42**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C E N Á R I O 2 C O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	27,77
B	Calçado e crachá	7,89
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	565,46
D	Equipamentos (sob demanda)	123,59
Total		**724,71**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,75%	132,87
B	Lucro	3,90%	193,62

COM INSUMOS SOB DEMANDA

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**326,49**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	169,40
		PIS	0,65%	36,70
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	282,33
	Total dos tributos		**8,65%**	**488,43**
Total			**-**	**814,92**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.710,45
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	156,39
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	55,93
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	724,71
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**4.831,75**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	814,92
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**5.646,68**

APÊNDICE II

Item 15 - Eletricista de redes

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	52,23	104,46
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISA POLO. Camisa polo, confeccionada em algodão texturizado (piquet). Possui gola esporte, abotoação no peitilho, mangas curtas, bolso frontal (com a logomarca da contratada) e acabamento e costura no tom. Cor a definir.	Und	Semestral	3	6	35,00	210,00
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**333,24**
										Valor mensal (R$)	**27,77**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Sapato de segurança com biqueira de composite. Calçado de segurança, tipo sapato, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	91,73	91,73
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**94,72**
										Valor mensal (R$)	**7,89**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Ferramentas manuais	Maior desconto	Ferramentas manuais (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	6.058,96
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais elétricos (outros materiais)	Maior desconto	Materiais elétricos (outros materiais) (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	294,47
4	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	212,32

5	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção coletiva	Maior desconto	Materiais para proteção coletiva (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	71,70
6	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	114,64
7	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	30,49
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**6.785,56**
										Valor mensal (R$)	**565,46**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Ferramentas elétricas e máquinas	Maior desconto	Ferramentas elétricas e máquinas (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	888,33
2	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Instrumentos de medição	Maior desconto	Instrumentos de medição (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	594,73
					Equipamentos (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**1.483,06**
										Valor mensal (R$)	**123,59**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 16 - Jardineiro

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Jardineiro	Posto de serviço mensal	48 Posto de serviço mensal (4x12), ou seja, 4 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	6220-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.683,33
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	1.683,33
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**1.683,33**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	140,22
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	203,68
Total		**20,43%**	**343,90**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	405,45
B	Salário Educação	2,50%	50,68
C	SAT	6,00%	121,63
D	SESC ou SESI	1,50%	30,41
E	SENAI - SENAC	1,00%	20,27
F	SEBRAE	0,60%	12,16
G	INCRA	0,20%	4,05
H	FGTS	8,00%	162,18
Total		**39,80%**	**806,83**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	115,00
B	Vale alimentação	-	-	227,05	20%	181,64
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**446,96**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	343,90
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	806,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários	446,96
Total		**1.597,69**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,07
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,50
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	58,41
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	32,66
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	12,96
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	8,92
Total		**7,16%**	**120,52**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	27,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	13,80
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,34
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,18
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**43,09**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	43,09
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**43,09**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	28,56

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	7,64
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**36,20**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	95,72
B	Lucro		3,90%	139,49
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**235,21**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	122,04
		PIS	0,65%	26,44
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	203,40
Total dos tributos			**8,65%**	**351,88**
Total			**-**	**587,09**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.683,33
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.597,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	120,52
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	43,09
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	36,20
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**3.480,83**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	587,09
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**4.067,91**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	28,56
B	Calçado e crachá	7,64
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	300,39
D	Equipamentos (sob demanda)	311,73
Total		**648,32**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,75%	112,56
B	Lucro	3,90%	164,01

COM INSUMOS SOB DEMANDA

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**276,57**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	143,50
		PIS	0,65%	31,09
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	239,16
	Total dos tributos		**8,65%**	**413,75**
Total			**-**	**690,32**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.683,33
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.597,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	120,52
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	43,09
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	648,32
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**4.092,95**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	690,32
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**4.783,27**

APÊNDICE II

Item 16 - Jardineiro

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	52,23	104,46
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	36,57	219,42
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**342,66**
										Valor mensal (R$)	**28,56**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Sapato de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo sapato, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	88,63	88,63
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**91,62**
										Valor mensal (R$)	**7,64**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Ferramentas manuais	Maior desconto	Ferramentas manuais (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	1.604,55
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais diversos	Maior desconto	Materiais diversos (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	409,20
4	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	239,72

5	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção coletiva	Maior desconto	Materiais para proteção coletiva (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	71,70
6	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção contra queda	Maior desconto	Materiais para proteção contra queda (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	597,88
7	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	306,10
8	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	372,55
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**3.604,68**
										Valor mensal (R$)	**300,39**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Ferramentas elétricas e máquinas	Maior desconto	Ferramentas elétricas e máquinas (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	3.740,78
					Equipamentos (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**3.740,78**
										Valor mensal (R$)	**311,73**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 17 - Jardineiro / Tratorista

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Jardineiro / Tratorista	Posto de serviço mensal	12 Posto de serviço mensal (1x12), ou seja, 1 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	6220-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.683,33
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)				
1	**Composição da Remuneração**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base		-	1.683,33
B	Adicional de Periculosidade		0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	Base de cálculo 1.470,16	0%	0,00
D	Adicional Noturno		-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo	Tratorista: 2.184,27	20%	436,85
G	Outros (especificar)		-	0,00
Total				**2.120,18**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	176,61
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	256,54
Total		**20,43%**	**433,15**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	510,67
B	Salário Educação	2,50%	63,83
C	SAT	6,00%	153,20
D	SESC ou SESI	1,50%	38,30
E	SENAI - SENAC	1,00%	25,53
F	SEBRAE	0,60%	15,32
G	INCRA	0,20%	5,11
H	FGTS	8,00%	204,27
Total		**39,80%**	**1.016,23**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	115,00
B	Vale alimentação	-	-	227,05	20%	181,64
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**446,96**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	433,15
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.016,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários	446,96
Total		**1.896,34**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,90
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	73,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,13
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	16,33
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	11,24
Total		**7,16%**	**151,81**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	34,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	17,39
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,64
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,48
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**54,28**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	54,28
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**54,28**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	28,56

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	7,64
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**36,20**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	117,12
B	Lucro		3,90%	170,66
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**287,78**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	149,31
		PIS	0,65%	32,35
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	248,86
Total dos tributos			**8,65%**	**430,52**
Total			**-**	**718,30**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.120,18
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.896,34
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	151,81
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	54,28
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	36,20
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**4.258,81**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	718,30
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**4.977,11**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	28,56
B	Calçado e crachá	7,64
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	300,39
D	Equipamentos (sob demanda)	242,33
Total		**578,92**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,75%	132,04
B	Lucro	3,90%	192,41

COM INSUMOS SOB DEMANDA

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**324,45**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	168,34
		PIS	0,65%	36,47
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	280,57
	Total dos tributos		**8,65%**	**485,38**
Total			**-**	**809,83**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.120,18
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.896,34
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	151,81
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	54,28
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	578,92
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**4.801,53**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	809,83
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**5.611,36**

APÊNDICE II

Item 17 - Jardineiro / Tratorista

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	52,23
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	36,57
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13
					Uniformes					**Valor anual (R$)**
										Valor mensal (R$)

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Sapato de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo sapato, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	88,63
					Calçado e crachá				**Valor anual (R$)**	
									Valor mensal (R$)	

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Ferramentas manuais	Maior desconto	Ferramentas manuais (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	Materiais	Materiais diversos	Maior desconto	Materiais diversos (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-
4	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-

5	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção coletiva	Maior desconto	Materiais para proteção coletiva (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-
6	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção contra queda	Maior desconto	Materiais para proteção contra queda (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-
7	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-
8	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**
										Valor mensal (R$)

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Ferramentas elétricas e máquinas	Maior desconto	Ferramentas elétricas e máquinas (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-
					Equipamentos (sob demanda)					**Valor anual (R$)**
										Valor mensal (R$)

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Valor total proposto (R$)
104,46
219,42
18,78
342,66
28,56

Valor total proposto (R$)
2,99

88,63
91,62
7,64
Valor total proposto (R$)
2,99
1.604,55
409,20
239,72

71,70
597,88
306,10
372,55
3.604,68
300,39

Valor total proposto (R$)
2.907,96
2.907,96
242,33

APÊNDICE II

Item 18 - Marceneiro

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Marceneiro	Posto de serviço mensal	12 Posto de serviço mensal (1x12), ou seja, 1 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7711-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.184,27
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	2.184,27
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	20%	294,03
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**2.478,30**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	206,44
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	299,87
Total		**20,43%**	**506,31**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	596,92
B	Salário Educação	2,50%	74,62
C	SAT	6,00%	179,08
D	SESC ou SESI	1,50%	44,77
E	SENAI - SENAC	1,00%	29,85
F	SEBRAE	0,60%	17,91
G	INCRA	0,20%	5,97
H	FGTS	8,00%	238,77
Total		**39,80%**	**1.187,89**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	84,94
B	Vale alimentação	-	-	0,00	20%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**235,26**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	506,31
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.187,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários	235,26
Total		**1.929,46**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,41
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,74
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	86,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	48,08
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	19,08
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	13,13
Total		**7,16%**	**177,44**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	40,15
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	20,32
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,50
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,74
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,73
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**63,44**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	63,44
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**63,44**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	28,56
N			

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	7,53
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**36,09**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	128,83
B	Lucro		3,90%	187,73
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**316,56**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	164,25
		PIS	0,65%	35,59
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	273,74
	Total dos tributos		**8,65%**	**473,58**
Total			**-**	**790,14**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.478,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.929,46
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	177,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	63,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	36,09
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**4.684,73**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	790,14
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**5.474,87**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	28,56
B	Calçado e crachá	7,53
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	2.659,01
D	Equipamentos (sob demanda)	373,03
Total		**3.068,13**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,75%	212,21
B	Lucro	3,90%	309,23

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**521,44**
	Tributos			
C	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	270,55
		PIS	0,65%	58,62
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	450,92
	Total dos tributos		**8,65%**	**780,09**
Total			**-**	**1.301,53**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.478,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.929,46
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	177,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	63,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	3.068,13
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**7.716,77**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	1.301,53
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**9.018,30**

M INSUMOS SOB DEMANDA

APÊNDICE II

Item 18 - Marceneiro

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	52,23	104,46
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	36,57	219,42
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**342,66**
										Valor mensal (R$)	**28,56**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e c	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e c	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Botina de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	87,33	87,33
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**90,32**
										Valor mensal (R$)	**7,53**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e	Materiais	Ferramentas manuais	Maior desconto	Ferramentas manuais (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	2.003,73
3	Materiais e	Materiais	Materiais para marcenaria (outros materiais)	Maior desconto	Materiais para marcenaria (outros materiais) (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	3.685,47
4	Materiais e	Materiais	Materiais para marcenaria (peças de madeira e laminados)	Maior desconto	Materiais para marcenaria (peças de madeira e laminados) (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	24.836,48

5	Materiais e	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	202,14
6	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção coletiva	Maior desconto	Materiais para proteção coletiva (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	143,39
7	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção contra queda	Maior desconto	Materiais para proteção contra queda (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	597,88
8	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	309,86
9	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	126,19
Materiais e EPIs (sob demanda)										**Valor anual (R$)**	**31.908,13**
										Valor mensal (R$)	**2.659,01**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos	Equipamentos	Ferramentas elétricas e máquinas	Maior desconto	Ferramentas elétricas e máquinas (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	4.476,31
Equipamentos (sob demanda)										**Valor anual (R$)**	**4.476,31**
										Valor mensal (R$)	**373,03**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 19 - Mec. Refrigeração III

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Mec. Refrigeração III	Posto de serviço mensal	36 Posto de serviço mensal (3x12), ou seja, 3 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9112-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.934,58
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	-
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	1.934,58
B	Adicional de Periculosidade	30%	580,37
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.412,00	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**2.514,95**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	209,50
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	304,31
Total		**20,43%**	**513,81**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	605,75
B	Salário Educação	2,50%	75,72
C	SAT	6,00%	181,73
D	SESC ou SESI	1,50%	45,43
E	SENAI - SENAC	1,00%	30,29
F	SEBRAE	0,60%	18,17
G	INCRA	0,20%	6,06
H	FGTS	8,00%	242,30
Total		**39,80%**	**1.205,45**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	99,93
B	Vale alimentação	-	-	220,00	0%	220,00
C	Auxílio saúde	-	-	0,00	0%	0,00
D	Benefício social familiar	-	-	0,00	0%	0,00
E	Seguro de vida	-	-	0,00	0%	0,00
Total						**319,93**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	513,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.205,45
2.3	Benefícios Mensais e Diários	319,93
Total		**2.039,19**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,56
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,75
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	87,27
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	48,79
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	19,37
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	13,33
Total		**7,16%**	**180,07**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	40,74
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	20,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,50
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,75
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,76
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**64,37**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	64,37
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**64,37**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	28,56
N			

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	7,72
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**36,28**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	132,96
B	Lucro		3,90%	193,74
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**326,70**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	169,51
		PIS	0,65%	36,73
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	282,52
Total dos tributos			**8,65%**	**488,76**
Total			**-**	**815,46**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.514,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.039,19
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	180,07
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	64,37
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	36,28
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**4.834,86**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	815,46
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**5.650,31**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	28,56
B	Calçado e crachá	7,72
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	5.096,88
D	Equipamentos (sob demanda)	950,00
Total		**6.083,16**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,75%	299,25
B	Lucro	3,90%	436,06

COM INSUMOS SOB DEMANDA

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**735,31**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	381,51
		PIS	0,65%	82,66
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	635,85
	Total dos tributos		**8,65%**	**1100,02**
Total			**-**	**1.835,33**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.514,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.039,19
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	180,07
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	64,37
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	6.083,16
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**10.881,74**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	1.835,33
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**12.717,07**

APÊNDICE II

Item 19 - Mec. Refrigeração III

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	52,23	104,46
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	36,57	219,42
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**342,66**
										Valor mensal (R$)	**28,56**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e c	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e c	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Botina de segurança não condutivo para eletricista. Calçado de segurança, tipo botina, não condutiva, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível, sem material metálico, indicado para eletricista. Indicado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	89,69	89,69
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**92,68**
										Valor mensal (R$)	**7,72**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e	Materiais	Materiais para refrigeração (componentes eletrônicos)	Maior desconto	Materiais para refrigeração (componentes eletrônicos) (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	6.948,72
3	Materiais e	Materiais	Materiais para refrigeração (compressores)	Maior desconto	Materiais para refrigeração (compressores) (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	44.816,21
4	Materiais e	Materiais	Materiais para refrigeração (gases e fluidos)	Maior desconto	Materiais para refrigeração (gases e fluidos) (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	7.904,16
5	Materiais e	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	207,60

6	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção coletiva	Maior desconto	Materiais para proteção coletiva (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	264,92
7	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção contra queda	Maior desconto	Materiais para proteção contra queda (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	658,02
8	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	221,26
9	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	138,68
Materiais e EPIs (sob demanda)										**Valor anual (R$)**	**61.162,57**
										Valor mensal (R$)	**5.096,88**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos para solda	Maior desconto	Equipamentos para solda (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	3.739,34
2	Equipamentos	Equipamentos	Ferramentas elétricas e máquinas	Maior desconto	Ferramentas elétricas e máquinas (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	7.340,70
3	Equipamentos	Equipamentos	Instrumentos de medição	Maior desconto	Instrumentos de medição (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	319,91
Equipamentos (sob demanda)										**Valor anual (R$)**	**11.399,95**
										Valor mensal (R$)	**950,00**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 20 - Pedreiro

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Pedreiro	Posto de serviço mensal	24 Posto de serviço mensal (2x12), ou seja, 2 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7152-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.184,27
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	2.184,27
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**2.184,27**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	181,95
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	264,30
Total		**20,43%**	**446,25**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	526,10
B	Salário Educação	2,50%	65,76
C	SAT	6,00%	157,83
D	SESC ou SESI	1,50%	39,46
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,31
F	SEBRAE	0,60%	15,78
G	INCRA	0,20%	5,26
H	FGTS	8,00%	210,44
Total		**39,80%**	**1.046,94**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	84,94
B	Vale alimentação	-	-	0,00	20%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**235,26**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	446,25
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.046,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários	235,26
Total		**1.728,45**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,66
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	75,79
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	42,37
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	16,82
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	11,58
Total		**7,16%**	**156,39**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	35,39
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	17,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,66
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,53
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**55,93**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	55,93
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**55,93**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	28,56
N			

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	7,53
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**36,09**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	114,43
B	Lucro		3,90%	166,75
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**281,18**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	145,89
		PIS	0,65%	31,61
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	243,15
	Total dos tributos		**8,65%**	**420,65**
Total			**-**	**701,83**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.728,45
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	156,39
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	55,93
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	36,09
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**4.161,13**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	701,83
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**4.862,96**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	28,56
B	Calçado e crachá	7,53
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	3.442,85
D	Equipamentos (sob demanda)	572,90
Total		**4.051,84**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,75%	224,86
B	Lucro	3,90%	327,67

COM INSUMOS SOB DEMANDA

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**552,53**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	286,68
		PIS	0,65%	62,11
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	477,80
	Total dos tributos		**8,65%**	**826,59**
Total			**-**	**1.379,12**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.728,45
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	156,39
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	55,93
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	4.051,84
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**8.176,88**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	1.379,12
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**9.556,01**

APÊNDICE II
Item 20 - Pedreiro
Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	52,23	104,46
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	36,57	219,42
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**342,66**
										Valor mensal (R$)	**28,56**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e c	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e c	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Botina de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	87,33	87,33
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**90,32**
										Valor mensal (R$)	**7,53**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e	Materiais	Ferramentas manuais	Maior desconto	Ferramentas manuais (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	2.205,50
3	Materiais e	Materiais	Materiais diversos	Maior desconto	Materiais diversos (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	123,75
4	Materiais e	Materiais	Materiais para construção civil, exceto ferramentas	Maior desconto	Materiais para construção civil, exceto ferramentas (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	37.120,33
5	Materiais e	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	202,14

6	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção coletiva	Maior desconto	Materiais para proteção coletiva (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	698,18
7	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção contra queda	Maior desconto	Materiais para proteção contra queda (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	620,97
8	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	233,73
9	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	106,56
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**41.314,15**
										Valor mensal (R$)	**3.442,85**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamen	Equipamentos	Ferramentas elétricas e máquinas	Maior desconto	Ferramentas elétricas e máquinas (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	6.874,79
					Equipamentos (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**6.874,79**
										Valor mensal (R$)	**572,90**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 21 - Pintor

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Pintor	Posto de serviço mensal	24 Posto de serviço mensal (2x12), ou seja, 2 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7166-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.184,27
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	2.184,27
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	20%	294,03
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**2.478,30**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	206,44
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	299,87
Total		**20,43%**	**506,31**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	596,92
B	Salário Educação	2,50%	74,62
C	SAT	6,00%	179,08
D	SESC ou SESI	1,50%	44,77
E	SENAI - SENAC	1,00%	29,85
F	SEBRAE	0,60%	17,91
G	INCRA	0,20%	5,97
H	FGTS	8,00%	238,77
Total		**39,80%**	**1.187,89**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	84,94
B	Vale alimentação	-	-	0,00	20%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**235,26**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	506,31
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.187,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários	235,26
Total		**1.929,46**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,41
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,74
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	86,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	48,08
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	19,08
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	13,13
Total		**7,16%**	**177,44**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	40,15
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	20,32
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,50
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,74
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,73
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**63,44**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	63,44
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**63,44**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	28,56
N			

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	7,64
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**36,20**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	128,83
B	Lucro		3,90%	187,73
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**316,56**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	164,25
		PIS	0,65%	35,59
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	273,75
Total dos tributos			**8,65%**	**473,59**
Total			**-**	**790,15**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.478,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.929,46
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	177,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	63,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	36,20
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**4.684,84**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	790,15
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**5.474,99**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	28,56
B	Calçado e crachá	7,64
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	3.317,30
D	Equipamentos (sob demanda)	113,87
Total		**3.467,37**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,75%	223,19
B	Lucro	3,90%	325,23

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**548,42**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	284,55
		PIS	0,65%	61,65
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	474,24
	Total dos tributos		**8,65%**	**820,44**
Total			**-**	**1.368,86**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.478,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.929,46
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	177,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	63,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	3.467,37
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**8.116,01**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	1.368,86
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**9.484,88**

M INSUMOS SOB DEMANDA

APÊNDICE II

Item 21 - Pintor

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	52,23	104,46
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	36,57	219,42
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**342,66**
										Valor mensal (R$)	**28,56**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e c	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e c	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Sapato de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo sapato, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	88,63	88,63
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**91,62**
										Valor mensal (R$)	**7,64**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e	Materiais	Ferramentas manuais	Maior desconto	Ferramentas manuais (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	2.575,45
3	Materiais e	Materiais	Materiais diversos	Maior desconto	Materiais diversos (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	2.374,22
4	Materiais e	Materiais	Tintas e outros produtos para pintura (exceto ferramentas manuais)	Maior desconto	Tintas e outros produtos para pintura (exceto ferramentas manuais) (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	33.526,94
5	Materiais e	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	205,15

6	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção coletiva	Maior desconto	Materiais para proteção coletiva (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	71,70
7	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção contra queda	Maior desconto	Materiais para proteção contra queda (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	597,88
8	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	350,94
9	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	102,34
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**39.807,59**
										Valor mensal (R$)	**3.317,30**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamen	Equipamentos	Ferramentas elétricas e máquinas	Maior desconto	Ferramentas elétricas e máquinas (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	1.366,41
					Equipamentos (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**1.366,41**
										Valor mensal (R$)	**113,87**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 22 - Serralheiro

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Serralheiro	Posto de serviço mensal	12 Posto de serviço mensal (1x12), ou seja, 1 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7244-40
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.184,27
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	2.184,27
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	20%	294,03
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**2.478,30**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	206,44
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	299,87
Total		**20,43%**	**506,31**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	596,92
B	Salário Educação	2,50%	74,62
C	SAT	6,00%	179,08
D	SESC ou SESI	1,50%	44,77
E	SENAI - SENAC	1,00%	29,85
F	SEBRAE	0,60%	17,91
G	INCRA	0,20%	5,97
H	FGTS	8,00%	238,77
Total		**39,80%**	**1.187,89**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	84,94
B	Vale alimentação	-	-	0,00	20%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**235,26**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	506,31
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.187,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários	235,26
Total		**1.929,46**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,41
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,74
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	86,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	48,08
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	19,08
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	13,13
Total		**7,16%**	**177,44**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	40,15
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	20,32
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,50
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,74
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,73
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**63,44**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	63,44
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**63,44**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	28,56
N			

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	7,53
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**36,09**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	128,83
B	Lucro		3,90%	187,73
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**316,56**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	164,25
		PIS	0,65%	35,59
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	273,74
Total dos tributos			**8,65%**	**473,58**
Total			**-**	**790,14**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.478,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.929,46
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	177,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	63,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	36,09
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**4.684,73**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	790,14
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**5.474,87**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	28,56
B	Calçado e crachá	7,53
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	1.091,23
D	Equipamentos (sob demanda)	115,11
Total		**1.242,43**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,75%	162,00
B	Lucro	3,90%	236,07

COM INSUMOS SOB DEMANDA

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**398,07**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	206,54
		PIS	0,65%	44,75
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	344,23
	Total dos tributos		**8,65%**	**595,52**
Total			**-**	**993,59**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.478,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.929,46
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	177,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	63,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	1.242,43
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**5.891,07**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	993,59
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**6.884,67**

APÊNDICE II

Item 22 - Serralheiro

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	52,23	104,46
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	36,57	219,42
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**342,66**
										Valor mensal (R$)	**28,56**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e c	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e c	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Botina de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	87,33	87,33
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**90,32**
										Valor mensal (R$)	**7,53**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e	Materiais	Ferramentas manuais	Maior desconto	Ferramentas manuais (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	506,95
3	Materiais e	Materiais	Materiais para serralheria (outros materiais)	Maior desconto	Materiais para serralheria (outros materiais) (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	4.862,63
4	Materiais e	Materiais	Materiais para serralheria (peças de alumínio)	Maior desconto	Materiais para serralheria (peças de alumínio) (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	4.625,97
5	Materiais e	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	212,32

6	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção coletiva	Maior desconto	Materiais para proteção coletiva (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	71,70
7	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção contra queda	Maior desconto	Materiais para proteção contra queda (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	2.245,95
8	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	355,39
9	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	210,91
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**13.094,81**
										Valor mensal (R$)	**1.091,23**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamen	Equipamentos	Ferramentas elétricas e máquinas	Maior desconto	Ferramentas elétricas e máquinas (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	1.381,31
					Equipamentos (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**1.381,31**
										Valor mensal (R$)	**115,11**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 23 - Servente de obras

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Servente de obras	Posto de serviço mensal	24 Posto de serviço mensal (2x12), ou seja, 2 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7170-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.470,16
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	1.470,16
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**1.470,16**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	122,46
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	177,89
Total		**20,43%**	**300,35**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	354,10
B	Salário Educação	2,50%	44,26
C	SAT	6,00%	106,23
D	SESC ou SESI	1,50%	26,56
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,71
F	SEBRAE	0,60%	10,62
G	INCRA	0,20%	3,54
H	FGTS	8,00%	141,64
Total		**39,80%**	**704,66**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	127,79
B	Vale alimentação	-	-	227,05	20%	181,64
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**459,75**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	300,35
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	704,66
2.3	Benefícios Mensais e Diários	459,75
Total		**1.464,76**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,44
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	51,01
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	28,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	11,32
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	7,79
Total		**7,16%**	**105,25**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	23,82
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	12,06
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,29
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,03
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**37,64**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	37,64
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**37,64**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	28,56
N			

N Á R I O 1 S E M I N S U M O S S O B D E M A N D A

B	Calçado e crachá	7,53
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**36,09**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	85,63
B	Lucro		3,90%	124,78
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**210,41**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	109,17
		PIS	0,65%	23,65
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	181,95
Total dos tributos			**8,65%**	**314,77**
Total			**-**	**525,18**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.470,16
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.464,76
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	105,25
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	37,64
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	36,09
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**3.113,90**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	525,18
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**3.639,09**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C E N Á R I O 2 C O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	28,56
B	Calçado e crachá	7,53
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	226,43
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**262,52**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,75%	91,86
B	Lucro	3,90%	133,86

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**225,72**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	117,11
		PIS	0,65%	25,37
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	195,19
	Total dos tributos		**8,65%**	**337,67**
Total			**-**	**563,39**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.470,16
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.464,76
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	105,25
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	37,64
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	262,52
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**3.340,33**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	563,39
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**3.903,72**

COM INSUMOS SOB DEMANDA

APÊNDICE II

Item 23 - Servente de obras

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	52,23	104,46
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	6	36,57	219,42
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**342,66**
										Valor mensal (R$)	**28,56**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e c	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e c	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Botina de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	87,33	87,33
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**90,32**
										Valor mensal (R$)	**7,53**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e	Materiais	Ferramentas manuais	Maior desconto	Ferramentas manuais (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	833,74
3	Materiais e	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	202,14
4	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção coletiva	Maior desconto	Materiais para proteção coletiva (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	740,16
5	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção contra queda	Maior desconto	Materiais para proteção contra queda (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	597,88

5	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	233,73
6	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	106,56
Materiais e EPIs (sob demanda)								**Valor anual (R$)**			**2.717,20**
								Valor mensal (R$)			**226,43**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamen	Equipamentos	-	Maior desconto	Não foram previstos equipamentos para esta função	-	Sob demanda	-	-	-	0,00
Equipamentos (sob demanda)								**Valor anual (R$)**			**0,00**
								Valor mensal (R$)			**0,00**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 24 - Supervisor

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Supervisor	Posto de serviço mensal	12 Posto de serviço mensal (1x12), ou seja, 1 posto(s) por 12 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.184,27
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	2.184,27
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,00	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**2.184,27**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	181,95
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	264,30
Total		**20,43%**	**446,25**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	526,10
B	Salário Educação	2,50%	65,76
C	SAT	6,00%	157,83
D	SESC ou SESI	1,50%	39,46
E	SENAI - SENAC	1,00%	26,31
F	SEBRAE	0,60%	15,78
G	INCRA	0,20%	5,26
H	FGTS	8,00%	210,44
Total		**39,80%**	**1.046,94**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	84,94
B	Vale alimentação	-	-	0,00	20%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**235,26**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	446,25
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.046,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários	235,26
Total		**1.728,45**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,66
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	75,79
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	42,37
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	16,82
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	11,58
Total		**7,16%**	**156,39**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	35,39
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	17,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,66
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,53
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**2,56%**	**55,93**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	55,93
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**55,93**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	27,77
N			

B	Calçado e crachá	7,64
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**35,41**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		2,75%	114,41
B	Lucro		3,90%	166,72
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**281,13**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	145,86
		PIS	0,65%	31,60
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	243,11
Total dos tributos			**8,65%**	**420,57**
Total			**-**	**701,70**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.728,45
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	156,39
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	55,93
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	35,41
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**4.160,45**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	701,70
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**4.862,16**

CENÁRIO 1 SEM INSUMOS SOB DEMANDA

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	27,77
B	Calçado e crachá	7,64
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	25,59
D	Equipamentos (sob demanda)	88,87
Total		**149,87**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,75%	117,56
B	Lucro	3,90%	171,31

CENÁRIO 2 CO

COM INSUMOS SOB DEMANDA

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**288,87**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	149,88
		PIS	0,65%	32,47
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	249,80
	Total dos tributos		**8,65%**	**432,15**
Total			**-**	**721,02**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.728,45
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	156,39
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	55,93
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	149,87
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**4.274,91**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	721,02
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**4.995,93**

APÊNDICE II

Item 24 - Supervisor

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	2	52,23	104,46
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISA POLO. Camisa polo, confeccionada em algodão texturizado (piquet). Possui gola esporte, abotoação no peitilho, mangas curtas, bolso frontal (com a logomarca da contratada) e acabamento e costura no tom. Cor a definir.	Und	Semestral	3	6	35,00	210,00
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	6	3,13	18,78
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**333,24**
										Valor mensal (R$)	**27,77**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Sapato de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo sapato, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	88,63	88,63
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**91,62**
										Valor mensal (R$)	**7,64**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Calçados	Maior desconto	Calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	205,15
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	52,11

4	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	46,83
Materiais e EPIs (sob demanda)										**Valor anual (R$)**	**307,08**
										Valor mensal (R$)	**25,59**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	Outros equipamentos	Maior desconto	Outros equipamentos (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	1.066,44
Equipamentos (sob demanda)										**Valor anual (R$)**	**1.066,44**
										Valor mensal (R$)	**88,87**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 25 - Aux. manut. geral (temp)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Aux. manut. geral (temp)	Posto de serviço mensal	16 Posto de serviço mensal (4x4), ou seja, 4 posto(s) por 4 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.470,16
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	1.470,16
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	20%	294,03
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
	Total		**1.764,19**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	146,96
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	213,47
	Total	**20,43%**	**360,43**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	424,92
B	Salário Educação	2,50%	53,12
C	SAT	6,00%	127,48
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	169,97
Total		**36,50%**	**775,49**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	127,79
B	Vale alimentação	-	-	227,05	20%	181,64
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**459,75**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	360,43
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	775,49
2.3	Benefícios Mensais e Diários	459,75
Total		**1.595,67**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	14,47
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,35
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**0,87%**	**15,39**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	15,39
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**15,39**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	42,83
N			

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	22,58
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**65,41**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		1,38%	47,31
B	Lucro		1,95%	68,02
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**115,33**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	116,78
		PIS	0,65%	25,30
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	194,64
Total dos tributos			**8,65%**	**336,72**
Total			**-**	**452,05**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.764,19
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.595,67
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	15,39
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	65,41
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**3.440,66**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	452,05
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**3.892,71**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	42,83
B	Calçado e crachá	22,58
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	95,57
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**160,98**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	1,38%	48,62
B	Lucro	1,95%	69,90

COM INSUMOS SOB DEMANDA

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**118,52**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	120,02
		PIS	0,65%	26,01
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	200,04
	Total dos tributos		**8,65%**	**346,07**
Total			**-**	**464,59**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.764,19
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.595,67
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	15,39
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	160,98
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**3.536,23**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	464,59
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**4.000,82**

APÊNDICE II

Item 25 - Aux. manut. geral (temp)

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	1	52,23	52,23
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	3	36,57	109,71
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	3	3,13	9,39
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**171,33**
										Valor mensal (R$)	**42,83**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e c	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e c	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Botina de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	87,33	87,33
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**90,32**
										Valor mensal (R$)	**22,58**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	220,56
3	Materiais e	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	158,73
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**382,28**

Valor mensal (R$)	**95,57**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos	Equipamentos	-	Maior desconto	Não foram previstos equipamentos para esta função	-	Sob demanda	-	-	-	0,00
					Equipamentos (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**0,00**
										Valor mensal (R$)	**0,00**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 26 - Aux. refrigeração (temp)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Aux. refrigeração (temp)	Posto de serviço mensal	16 Posto de serviço mensal (4x4), ou seja, 4 posto(s) por 4 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9112-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.425,62
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	-
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	1.425,62
B	Adicional de Periculosidade	30%	427,69
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.412,00	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**1.853,31**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	154,38
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	224,25
Total		**20,43%**	**378,63**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	446,39
B	Salário Educação	2,50%	55,80
C	SAT	6,00%	133,92
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	178,56
Total		**36,50%**	**814,67**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	130,46
B	Vale alimentação	-	-	220,00	0%	220,00
C	Auxílio saúde	-	-	0,00	0%	0,00
D	Benefício social familiar	-	-	0,00	0%	0,00
E	Seguro de vida	-	-	0,00	0%	0,00
Total						**350,46**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	378,63
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	814,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários	350,46
Total		**1.543,76**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	15,20
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,37
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**0,87%**	**16,17**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	16,17
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**16,17**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	42,83
N			

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	23,17
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**66,00**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		1,38%	47,84
B	Lucro		1,95%	68,78
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**116,62**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	118,09
		PIS	0,65%	25,59
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	196,82
Total dos tributos			**8,65%**	**340,50**
Total			**-**	**457,12**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.853,31
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.543,76
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	16,17
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	66,00
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**3.479,24**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	457,12
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**3.936,36**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	42,83
B	Calçado e crachá	23,17
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	90,73
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**156,73**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	1,38%	49,09
B	Lucro	1,95%	70,57

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**119,66**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	121,17
		PIS	0,65%	26,25
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	201,95
	Total dos tributos		**8,65%**	**349,37**
Total			**-**	**469,03**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.853,31
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.543,76
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	16,17
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	156,73
	Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)	**3.569,97**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	469,03
	Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)	**4.039,01**

M INSUMOS SOB DEMANDA

APÊNDICE II

Item 26 - Aux. refrigeração (temp)

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	1	52,23	52,23
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	3	36,57	109,71
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	3	3,13	9,39
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**171,33**
										Valor mensal (R$)	**42,83**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Botina de segurança não condutivo para eletricista. Calçado de segurança, tipo botina, não condutiva, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível, sem material metálico, indicado para eletricista. Indicado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	89,69	89,69
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**92,68**
										Valor mensal (R$)	**23,17**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	221,26
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	138,68

Materiais e EPIs (sob demanda)		
	Valor anual (R$)	362,92
	Valor mensal (R$)	90,73

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	-	Maior desconto	Não foram previstos equipamentos para esta função	-	Sob demanda	-	-	-	0,00

Equipamentos (sob demanda)		
	Valor anual (R$)	0,00
	Valor mensal (R$)	0,00

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 27 - Eletricista (temp)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Eletricista (temp)	Posto de serviço mensal	4 Posto de serviço mensal (1x4), ou seja, 1 posto(s) por 4 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7156-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.184,27
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	2.184,27
B	Adicional de Periculosidade	30%	655,28
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**2.839,55**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	236,53
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	343,59
Total		**20,43%**	**580,12**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	683,93
B	Salário Educação	2,50%	85,49
C	SAT	6,00%	205,18
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	273,57
Total		**36,50%**	**1.248,17**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	84,94
B	Vale alimentação	-	-	0,00	20%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**235,26**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	580,12
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.248,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários	235,26
Total		**2.063,55**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	23,28
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,57
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,92
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**0,87%**	**24,77**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	24,77
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**24,77**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	147,51
N			

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	23,17
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**170,68**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		1,38%	70,11
B	Lucro		1,95%	100,79
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**170,90**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	173,05
		PIS	0,65%	37,49
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	288,42
Total dos tributos			**8,65%**	**498,96**
Total			**-**	**669,86**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.839,55
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.063,55
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	24,77
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	170,68
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**5.098,55**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	669,86
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**5.768,42**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	147,51
B	Calçado e crachá	23,17
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	1.109,67
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**1.280,35**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	1,38%	85,36
B	Lucro	1,95%	122,72

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**208,08**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	210,72
		PIS	0,65%	45,66
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	351,19
	Total dos tributos		**8,65%**	**607,57**
Total			**-**	**815,65**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.839,55
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.063,55
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	24,77
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	1.280,35
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**6.208,22**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	815,65
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**7.023,87**

INSUMOS SOB DEMANDA

APÊNDICE II

Item 27 - Eletricista (temp)

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	3	3,13	9,39

2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	UNIFORME PARA ELETRICISTA. Uniforme para eletricista - vestimenta contra arco voltaico e fogo repentino. Uniforme adequado para trabalhos com eletricidade, conforme previsto na NR-10. Uniforme em tecido 100% algodão, composto de calça e camisa. Certificado para Arco Elétrico e Fogo Repentino. Categoria de Risco 2, conforme a Norma NFPA 70E. Com faixas refletivas retardantes a chama (antichama). A costura reforçada e feita com linha antichamas. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Observação: O ATPV - Arc Thermal Performance Value (valor em calorias por centímetro quadrado da proteção conferida pelo tecido ao efeito térmico proveniente de um arco elétrico) está diretamente relacionado às características do tecido que compõe a vestimenta e sua tecnologia de fabricação. Representa o valor máximo de energia incidente sobre o tecido que resulta numa energia no lado protegido que poderia com 50% de probabilidade causar queimaduras de segundo grau. O valor do ATPV é uma estimativa da barreira conferida pelo tecido e, consequentemente, da vestimenta com ele confeccionada. Assim, com base nos cálculos da energia incidente (cal/cm2) realizados por profissional habilitado, determina-se o nível de proteção necessário. Lembrando que, de um modo geral,quanto maior a gramatura do tecido maior a proteção.	Und	Semestral	2	2	290,32	580,64
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**590,03**
										Valor mensal (R$)	**147,51**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)

1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99
2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Botina de segurança não condutivo para eletricista. Calçado de segurança, tipo botina, não condutiva, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível, sem material metálico, indicado para eletricista. Indicado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	89,69	89,69
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**92,68**
										Valor mensal (R$)	**23,17**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	1.079,15

3	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	3.356,55
Materiais e EPIs (sob demanda)										**Valor anual (R$)**	**4.438,69**
										Valor mensal (R$)	**1.109,67**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	-	Maior desconto	Não foram previstos equipamentos para esta função	-	Sob demanda	-	-	-	0,00
Equipamentos (sob demanda)										**Valor anual (R$)**	**0,00**
										Valor mensal (R$)	**0,00**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 28 - Eletricista redes (temp)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Eletricista redes (temp)	Posto de serviço mensal	4 Posto de serviço mensal (1x4), ou seja, 1 posto(s) por 4 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7231-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.184,27
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	2.184,27
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**2.184,27**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	181,95
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	264,30
Total		**20,43%**	**446,25**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	526,10
B	Salário Educação	2,50%	65,76
C	SAT	6,00%	157,83
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	210,44
Total		**36,50%**	**960,13**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	44	4,50	198,00	6%	66,94
B	Vale alimentação	-	-	0,00	20%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**217,26**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	446,25
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	960,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários	217,26
Total		**1.623,64**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	17,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,71
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**0,87%**	**19,06**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	19,06
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**19,06**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	41,66

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	23,68
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**65,34**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		1,38%	53,52
B	Lucro		1,95%	76,94
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**130,46**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	132,11
		PIS	0,65%	28,62
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	220,18
	Total dos tributos		**8,65%**	**380,91**
Total			**-**	**511,37**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.623,64
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	19,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	65,34
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**3.892,31**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	511,37
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**4.403,69**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	41,66
B	Calçado e crachá	23,68
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	37,03
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**102,37**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	1,38%	54,03
B	Lucro	1,95%	77,68

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**131,71**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	133,37
		PIS	0,65%	28,90
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	222,28
	Total dos tributos		**8,65%**	**384,55**
Total			**-**	**516,26**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.623,64
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	19,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	102,37
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**3.929,34**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	516,26
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**4.445,60**

M INSUMOS SOB DEMANDA

APÊNDICE II

Item 28 - Eletricista redes (temp)

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	1	52,23	52,23
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISA POLO. Camisa polo, confeccionada em algodão texturizado (piquet). Possui gola esporte, abotoação no peitilho, mangas curtas, bolso frontal (com a logomarca da contratada) e acabamento e costura no tom. Cor a definir.	Und	Semestral	3	3	35,00	105,00
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	3	3,13	9,39
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**166,62**
										Valor mensal (R$)	**41,66**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Sapato de segurança com biqueira de composite. Calçado de segurança, tipo sapato, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	91,73	91,73
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**94,72**
										Valor mensal (R$)	**23,68**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	114,64
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	30,49
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**148,12**

Valor mensal (R$)	**37,03**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	-	Maior desconto	Não foram previstos equipamentos para esta função	-	Sob demanda	-	-	-	0,00
Equipamentos (sob demanda)								**Valor anual (R$)**			**0,00**
								Valor mensal (R$)			**0,00**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 29 - Mec. Refrigeração III (temp)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Mec. Refrigeração III (temp)	Posto de serviço mensal	16 Posto de serviço mensal (4x4), ou seja, 4 posto(s) por 4 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9112-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.934,58
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	-
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	1.934,58
B	Adicional de Periculosidade	30%	580,37
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.412,00	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**2.514,95**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	209,50
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	304,31
Total		**20,43%**	**513,81**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	605,75
B	Salário Educação	2,50%	75,72
C	SAT	6,00%	181,73
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	242,30
Total		**36,50%**	**1.105,50**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	99,93
B	Vale alimentação	-	-	220,00	0%	220,00
C	Auxílio saúde	-	-	0,00	0%	0,00
D	Benefício social familiar	-	-	0,00	0%	0,00
E	Seguro de vida	-	-	0,00	0%	0,00
Total						**319,93**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	513,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.105,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários	319,93
Total		**1.939,24**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	20,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,50
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,82
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**0,87%**	**21,94**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	21,94
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**21,94**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	42,83
N			

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	23,17
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**66,00**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		1,38%	62,45
B	Lucro		1,95%	89,79
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**152,24**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	154,17
		PIS	0,65%	33,40
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	256,94
Total dos tributos			**8,65%**	**444,51**
Total			**-**	**596,75**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.514,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.939,24
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,94
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	66,00
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**4.542,13**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	596,75
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**5.138,88**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	42,83
B	Calçado e crachá	23,17
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	90,73
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**156,73**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	1,38%	63,70
B	Lucro	1,95%	91,58

COM INSUMOS SOB DEMANDA

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**155,28**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	157,25
		PIS	0,65%	34,07
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	262,08
	Total dos tributos		**8,65%**	**453,40**
Total			**-**	**608,68**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.514,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.939,24
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,94
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	156,73
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**4.632,86**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	608,68
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**5.241,53**

APÊNDICE II

Item 29 - Mec. Refrigeração III (temp)

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	1	52,23	52,23
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	3	36,57	109,71
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	3	3,13	9,39
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**171,33**
										Valor mensal (R$)	**42,83**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Botina de segurança não condutivo para eletricista. Calçado de segurança, tipo botina, não condutiva, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível, sem material metálico, indicado para eletricista. Indicado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	89,69	89,69
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**92,68**
										Valor mensal (R$)	**23,17**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	221,26
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	138,68

Materiais e EPIs (sob demanda)		
	Valor anual (R$)	362,92
	Valor mensal (R$)	90,73

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	-	Maior desconto	Não foram previstos equipamentos para esta função	-	Sob demanda	-	-	-	0,00

Equipamentos (sob demanda)		
	Valor anual (R$)	0,00
	Valor mensal (R$)	0,00

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 30 - Pedreiro (temp)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Pedreiro (temp)	Posto de serviço mensal	8 Posto de serviço mensal (2x4), ou seja, 2 posto(s) por 4 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7152-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.184,27
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	2.184,27
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**2.184,27**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	181,95
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	264,30
Total		**20,43%**	**446,25**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	526,10
B	Salário Educação	2,50%	65,76
C	SAT	6,00%	157,83
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	210,44
Total		**36,50%**	**960,13**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	84,94
B	Vale alimentação	-	-	0,00	20%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**235,26**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	446,25
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	960,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários	235,26
Total		**1.641,64**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	17,91
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,71
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**0,87%**	**19,06**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	19,06
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**19,06**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	42,83
N			

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	22,58
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**65,41**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		1,38%	53,77
B	Lucro		1,95%	77,30
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**131,07**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	132,72
		PIS	0,65%	28,76
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	221,21
Total dos tributos			**8,65%**	**382,69**
Total			**-**	**513,76**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.641,64
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	19,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	65,41
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**3.910,38**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	513,76
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**4.424,14**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	42,83
B	Calçado e crachá	22,58
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	85,82
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**151,23**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	1,38%	54,95
B	Lucro	1,95%	79,00

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**133,95**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	135,64
		PIS	0,65%	29,39
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	226,06
	Total dos tributos		**8,65%**	**391,09**
Total			**-**	**525,04**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.641,64
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	19,06
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	151,23
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**3.996,20**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	525,04
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**4.521,24**

M INSUMOS SOB DEMANDA

APÊNDICE II

Item 30 - Pedreiro (temp)

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	1	52,23	52,23
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	3	36,57	109,71
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	3	3,13	9,39
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**171,33**
										Valor mensal (R$)	**42,83**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Botina de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	87,33	87,33
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**90,32**
										Valor mensal (R$)	**22,58**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	233,73
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	106,56
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**343,28**

Valor mensal (R$)	**85,82**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	-	Maior desconto	Não foram previstos equipamentos para esta função	-	Sob demanda	-	-	-	0,00
Equipamentos (sob demanda)								**Valor anual (R$)**			**0,00**
								Valor mensal (R$)			**0,00**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 31 - Pintor (temp)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Pintor (temp)	Posto de serviço mensal	12 Posto de serviço mensal (3x4), ou seja, 3 posto(s) por 4 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7166-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.184,27
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	2.184,27
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	20%	294,03
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**2.478,30**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	206,44
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	299,87
Total		**20,43%**	**506,31**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	596,92
B	Salário Educação	2,50%	74,62
C	SAT	6,00%	179,08
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	238,77
Total		**36,50%**	**1.089,39**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	84,94
B	Vale alimentação	-	-	0,00	20%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**235,26**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	506,31
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.089,39
2.3	Benefícios Mensais e Diários	235,26
Total		**1.830,96**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	20,32
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,50
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,81
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**0,87%**	**21,63**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	21,63
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**21,63**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	42,83
N			

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	22,91
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**65,74**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		1,38%	60,45
B	Lucro		1,95%	86,91
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**147,36**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	149,23
		PIS	0,65%	32,33
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	248,71
Total dos tributos			**8,65%**	**430,27**
Total			**-**	**577,63**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.478,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.830,96
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,63
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	65,74
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**4.396,63**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	577,63
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**4.974,27**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	42,83
B	Calçado e crachá	22,91
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	114,07
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**179,81**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	1,38%	62,02
B	Lucro	1,95%	89,17

COM INSUMOS SOB DEMANDA

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**151,19**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	153,10
		PIS	0,65%	33,17
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	255,17
	Total dos tributos		**8,65%**	**441,44**
Total			**-**	**592,63**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.478,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.830,96
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,63
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	179,81
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**4.510,70**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	592,63
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**5.103,33**

APÊNDICE II

Item 31 - Pintor (temp)

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	1	52,23	52,23
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	3	36,57	109,71
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	3	3,13	9,39
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**171,33**
										Valor mensal (R$)	**42,83**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Sapato de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo sapato, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	88,63	88,63
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**91,62**
										Valor mensal (R$)	**22,91**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	350,94
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	102,34
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**456,26**

Valor mensal (R$)	**114,07**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	-	Maior desconto	Não foram previstos equipamentos para esta função	-	Sob demanda	-	-	-	0,00
Equipamentos (sob demanda)								**Valor anual (R$)**			**0,00**
								Valor mensal (R$)			**0,00**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 32 - Serralheiro (temp)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Serralheiro (temp)	Posto de serviço mensal	8 Posto de serviço mensal (2x4), ou seja, 2 posto(s) por 4 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7244-40
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.184,27
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	2.184,27
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	20%	294,03
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**2.478,30**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	206,44
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	299,87
Total		**20,43%**	**506,31**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	596,92
B	Salário Educação	2,50%	74,62
C	SAT	6,00%	179,08
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	238,77
Total		**36,50%**	**1.089,39**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	84,94
B	Vale alimentação	-	-	0,00	20%	0,00
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**235,26**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	506,31
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.089,39
2.3	Benefícios Mensais e Diários	235,26
Total		**1.830,96**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	20,32
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,50
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,81
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**0,87%**	**21,63**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	21,63
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**21,63**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	42,83
N			

N Á R I O 1 S E M I N S U M O S S O B D E M A N D A

B	Calçado e crachá	22,58
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**65,41**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		1,38%	60,45
B	Lucro		1,95%	86,91
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**147,36**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	149,22
		PIS	0,65%	32,33
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	248,70
Total dos tributos			**8,65%**	**430,25**
Total			**-**	**577,61**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.478,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.830,96
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,63
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	65,41
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**4.396,30**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	577,61
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**4.973,91**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C E N Á R I O 2 C O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	42,83
B	Calçado e crachá	22,58
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	142,32
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**207,73**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	1,38%	62,41
B	Lucro	1,95%	89,72

COM INSUMOS SOB DEMANDA

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**152,13**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	154,05
		PIS	0,65%	33,38
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	256,75
	Total dos tributos		**8,65%**	**444,18**
Total			**-**	**596,31**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.478,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.830,96
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,63
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	207,73
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**4.538,62**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	596,31
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**5.134,92**

APÊNDICE II

Item 32 - Serralheiro (temp)

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	1	52,23	52,23
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	3	36,57	109,71
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	3	3,13	9,39
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**171,33**
										Valor mensal (R$)	**42,83**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Botina de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	87,33	87,33
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**90,32**
										Valor mensal (R$)	**22,58**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	355,39
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	210,91
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**569,29**

Valor mensal (R$)	**142,32**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	-	Maior desconto	Não foram previstos equipamentos para esta função	-	Sob demanda	-	-	-	0,00
Equipamentos (sob demanda)								**Valor anual (R$)**			**0,00**
								Valor mensal (R$)			**0,00**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

APÊNDICE II

Item 33 - Servente de obras (temp)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Posto	**Unidade de Medida**	**Quantidade mínima a contratar (Em função da unidade de medida)**
Servente de obras (temp)	Posto de serviço mensal	8 Posto de serviço mensal (2x4), ou seja, 2 posto(s) por 4 meses, durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Jornada semanal ou escala de trabalho	44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7170-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.470,16
4	Registro no MTE (RN000000/0000)	RN000083/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	**Composição da Remuneração**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base	-	1.470,16
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade Base de cálculo 1.470,16	0%	0,00
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	0,00
F	Adicional por Acúmulo de Cargo -: -	0%	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
Total			**1.470,16**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	122,46
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	177,89
Total		**20,43%**	**300,35**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	354,10
B	Salário Educação	2,50%	44,26
C	SAT	6,00%	106,23
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	141,64
Total		**36,50%**	**646,23**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Qtde. passagens**	**Valor unit. (R$)**	**Valor mensal (R$)**	**Contrapartida do empregado (%)**	**Valor (R$)**
A	Transporte	48	4,50	216,00	6%	127,79
B	Vale alimentação	-	-	227,05	20%	181,64
C	Auxílio saúde	-	-	128,35	0%	128,35
D	Benefício social familiar	-	-	15,00	0%	15,00
E	Seguro de vida	-	-	6,97	0%	6,97
Total						**459,75**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.
Nota 3: Por se tratar de custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis (tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecidos), os quantitativos e valores representam estimativas, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN SEGES/MPDG 5/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	300,35
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	646,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários	459,75
Total		**1.406,33**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018 e atualizada após a extinção da contribuição social de 10% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de demissão sem justa causa, por meio da Lei nº 13.932/2019).			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	**Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	12,06
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,29
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,48
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		**0,87%**	**12,83**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.2	**Intrajornada**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	0,00%	0,00
Total		**0,00%**	**0,00**

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais	12,83
4.2	Intrajornada	0,00
Total		**12,83**

CENÁRIO 1 - Sem insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que NÃO foram recebidos insumos sob demanda. Assim, os itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)' serão zerados. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)		
C	**5**	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
E	A	Uniformes	42,83
N			

N
Á
R
I
O

1

S
E
M

I
N
S
U
M
O
S

S
O
B

D
E
M
A
N
D
A

B	Calçado e crachá	22,58
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	0,00
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**65,41**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)				
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**		**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos		1,38%	40,63
B	Lucro		1,95%	58,41
Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**99,04**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	100,29
		PIS	0,65%	21,73
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	167,15
Total dos tributos			**8,65%**	**289,17**
Total			**-**	**388,21**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 1)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.470,16
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.406,33
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	12,83
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 1)	65,41
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 1)		**2.954,73**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 1)	388,21
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 1)		**3.342,93**

CENÁRIO 2 - Com insumos sob demanda

Este cenário representa uma estimativa do custo do posto em um mês em que foram recebidos insumos sob demanda. Os custos dos insumos sob demanda deverão ser contabilizados nos itens 'Materiais e EPIs (sob demanda)' e 'Equipamentos (sob demanda)'. Para fins de estimativa do custo, será considerado um valor mensal médio destes insumos. O valor mensal real será calculado mensalmente, conforme aquilo que foi efetivamente fornecido pela Contratada e recebido pela Contratante. Vale destacar que o total do Módulo 5 repercutirá no Módulo 6 e, consequentemente, no Valor Total por Empregado.

C
E
N
Á
R
I
O

2

C
O

Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	42,83
B	Calçado e crachá	22,58
C	Materiais e EPIs (sob demanda)	85,82
D	Equipamentos (sob demanda)	0,00
Total		**151,23**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	1,38%	41,81
B	Lucro	1,95%	60,11

COM INSUMOS SOB DEMANDA

Total dos custos indiretos e do lucro			**-**	**101,92**
C	Tributos			
	C.1. Tributos Federais (especificar)	COFINS	3,00%	103,20
		PIS	0,65%	22,36
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	ISS	5,00%	172,00
	Total dos tributos		**8,65%**	**297,56**
Total			**-**	**399,48**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (CENÁRIO 2)

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.470,16
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.406,33
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	12,83
E	Módulo 5 - Insumos Diversos (CENÁRIO 2)	151,23
Subtotal (A+B+C+D+E) (CENÁRIO 2)		**3.040,55**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CENÁRIO 2)	399,48
Valor Total por Empregado (CENÁRIO 2)		**3.440,03**

APÊNDICE II

Item 33 - Servente de obras (temp)

Planilha de insumos por posto (per capita)

Uniformes

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CALÇA JEANS. Calça tecido jeans, na cor azul, zíper coats metal, botão fixo, cós, presilha para cinto, 4 bolsos, costura tipo pesponto. Tamanho: 38 a 54.	Und	Semestral	1	1	52,23	52,23
2	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	CAMISETA MANGA LONGA, COR A DEFINIR. Camiseta, tipo tecido malha algodão, tipo manga longa, tipo gola redonda, cor a definir, tipo costura simples, características adicionais contendo a logomarca da empresa. Tamanhos P, M ,G e GG.	Und	Semestral	3	3	36,57	109,71
3	Uniformes	Uniformes	Uniformes	Menor preço	MEIA CANO MÉDIO. Meia em algodão, poliamida e elastano; cano médio; lisa; calça do tamanho 36 ao 44, punho elástico, cor branca.	Par	Semestral	3	3	3,13	9,39
					Uniformes					**Valor anual (R$)**	**171,33**
										Valor mensal (R$)	**42,83**

Calçado e crachá

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Anual	1	1	2,99	2,99

2	Calçado e crachá	EPIs/EPCs	Calçados	Menor preço	Botina de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Anual	1	1	87,33	87,33
					Calçado e crachá					**Valor anual (R$)**	**90,32**
										Valor mensal (R$)	**22,58**

Materiais e EPIs (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Identificação	Menor preço	CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4mm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em poliéster e prendedor tipo jacaré.	Und	Sob demanda	1	1	2,99	2,99
2	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória	Maior desconto	Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	233,73
3	Materiais e EPIs (sob demanda)	EPIs/EPCs	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados	Maior desconto	Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados (ver lista exemplificativa)	-	Sob demanda	-	-	-	106,56
					Materiais e EPIs (sob demanda)					**Valor anual (R$)**	**343,28**

Valor mensal (R$)	**85,82**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Equipamentos (sob demanda)

Item	Grupo de insumos	Tipo de insumo	Categoria do item	Tipo de disputa	Descrição	Unid. de fornec.	Periodicidade de fornec.	Qtde. por período	Qtde. anual	Valor unit. proposto (R$)	Valor total proposto (R$)
1	Equipamentos (sob demanda)	Equipamentos	-	Maior desconto	Não foram previstos equipamentos para esta função	-	Sob demanda	-	-	-	0,00
Equipamentos (sob demanda)								**Valor anual (R$)**			**0,00**
								Valor mensal (R$)			**0,00**

Obs.: O custo com este insumo não será incluído no Cenário 1, pois o seu fornecimento será sob demanda.

Documento Digitalizado Público

Apêndice II - PCFPs e planilhas de insumos [atualizado]

Assunto: Apêndice II - PCFPs e planilhas de insumos [atualizado]
Assinado por: Humberto Junior
Tipo do Documento: Documento Informativo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Humberto Dantas de Oliveira Junior**, **ADMINISTRADOR**, em 07/06/2024 19:35:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1803777
Código de Autenticação: 7140ed2c78